



Diário Oficial

Nº.079

Ano XLIII • Rio de Janeiro
Segunda-feira • 04 de maio de 2020

Câmara Municipal do Rio de Janeiro • Poder Legislativo

Mesa Diretora

PRESIDENTE
JORGE FELIPPE • DEM

1º VICE-PRESIDENTE
TÂNIA BASTOS • REPUBLICANOS

2º VICE-PRESIDENTE
ZICO • REPUBLICANOS

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
ROCAL • PSD

2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
FELIPE MICHEL • PROGRESSISTAS

1º SUPLENTE
ELISEU KESSLER • PSD

2º SUPLENTE

Lideranças

LÍDER DO GOVERNO
DR. JAIRINHO

BLOCOS E PARTIDOS

BLOCO POR UM RIO MAIS HUMANO

Líder: DR. JORGE MANAIA

DEMOCRATAS • DEM
Líder: CESAR MAIA

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA • PDT
Líder: FERNANDO WILLIAM

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO • MDB

Líder:

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO • PSC

Líder: MAJOR ELITUSALEM

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE • PSOL
Líder: TARCÍSIO MOTTA
Vice-Líder: PAULO PINHEIRO

PARTIDO DOS TRABALHADORES • PT
Líder: REIMONT

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CESAR ABRAHÃO

SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA
TANIA MARA MARTINEZ DE ALMEIDA

SUMÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE	2	Projetos de Lei.....	24
ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	2	Projetos de Decreto Legislativo.....	
MESA DIRETORA		Projetos de Resolução.....	
PRECEDENTE REGIMENTAL.....		Requerimentos	
PLENÁRIO.....	3	Indicações.....	
Grande Expediente.....		CONSULTORIA E ACESSORAMENTO LEGISLATIVO.....	26
Prolongamento do Expediente.....		COMISSÕES	
Ordem do Dia.....	3	ATOS E DESPACHOS	
Expediente Final		Mesa Diretora	27
EXPEDIENTE		Presidente.....	
Ofícios.....	23	Secretário	
Projetos de Emenda à Lei Orgânica.....	24	Procurador-Geral	
Projetos de Lei Complementar		Diretoria-Geral de Administração.....	
		Diretor de Pessoal.....	
		EDITAIS, CONTRATOS E BALANCETES	28
		ERRATAS	



DCM Digital
Documento assinado digitalmente

ASSINADO POR:
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO



EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 30/04/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 352/CMRJ

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Vereador JORGE FELIPPE

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 50, de 3 de abril de 2020, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1737-A, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que **“Desvincula receitas do executivo municipal no exercício de 2020 instituídas por legislações municipais e dá outras providências”**, cuja segunda via restituiu com o seguinte pronunciamento.

Conquanto nobre e louvável o presente Projeto de Lei não poderá lograr êxito em sua totalidade, tendo em vista o vício de inconstitucionalidade formal.

O Projeto, ao estabelecer no § 1º do art. 1º do Projeto o propósito exclusivo de utilização em programas de saúde de combate ao surto de Coronavírus na Cidade entra em uma seara de iniciativa do Poder Executivo quanto a projeto de alocação orçamentária conforme previsto no inciso X, do art. 107 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ.

Isto posto, resta informar que a motivação do encaminhamento do Projeto de Lei, em análise, foi a situação de emergência em saúde causada pela pandemia do Coronavírus no Município, cujo combate causaria previsíveis consequências sobre a arrecadação municipal, especialmente em relação à arrecadação do ISS e à cota-parte do ICMS.

A previsão de queda expressiva na arrecadação municipal poderá deixar a descoberto as despesas fixadas na Lei Orçamentária de 2020, Lei nº 6.707 de 15 de janeiro de 2020, com recursos ordinários não vinculados, na sua maioria obrigatórias, eis que decorrentes de encargos de natureza constitucional ou legal.

Não é o objetivo deste Projeto de Lei gerar recursos para ampliar os gastos para o enfrentamento da pandemia, mas sim dar maior autonomia ao Poder Executivo municipal para fazer frente à queda de arrecadação de recursos ordinários não vinculados do Tesouro Municipal.

A desvinculação de receitas tem por objetivo transformar em ordinário não vinculado um recurso que tem destinação vinculada a determinados objetivos.

O procedimento a ser adotado é análogo ao que já ocorre com a aplicação da Desvinculação de Receitas dos Municípios - DREM, de que trata o art. 76-B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição federal.

Quando implantado no decorrer do exercício, seus efeitos são orçamentários, apenas pelo lado da receita, com o reconhecimento de ingresso de receita orçamentária e financeira. Recursos já ingressados no Tesouro Municipal, e depositados em conta corrente vinculada à destinação específica, são, por força do dispositivo legal, transferidos para a conta corrente de livre aplicação.

Além disso, ao criar, no § 2º do art. 1º do Projeto, deveres para o Poder Executivo, envolvendo a prestação de contas ao Poder Legislativo e publicação da aplicação das referidas receitas desvinculadas no sítio oficial da Prefeitura da Cidade na internet, viola o princípio da harmonia entre os Poderes, previsto no art. 2º da Constituição federal e repetido, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente, por se tratar de uma proposição legislativa oriunda da iniciativa de Vereadores.

Ademais, os deveres de transparência nas contas públicas já são disciplinados pelas normas orçamentárias em vigor. e apenas cria um detalhamento a mais, sendo que as contas referentes ao exercício anterior são prestadas anualmente à Câmara Municipal, conforme estabelecido no inciso XII, art. 107 da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a sancionar parcialmente o Projeto de Lei nº 1737-A, de 2020, vetando-lhe os §§ 1º e 2º do art. 1º em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

MARCELO CRIVELLA

LEI Nº 6.737, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Desvincula receitas do executivo municipal no exercício de 2020 instituídas por legislações municipais e dá outras providências..

AUTOR: PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, no exercício de 2020, autorizado a suspender todas as vinculações de receitas instituídas por legislações municipais.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

Art. 2º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências para implementar o disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRIVELLA

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos do art. 56, IV combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, não exercida a disposição do § 7º do art. 79, promulga os incisos II e III do art. 3º da Lei nº 6.719*, de 2020, oriunda do Projeto de Lei nº 1413, de 2019, de autoria do Senhor Vereador THIAGO K. RIBEIRO, rejeitados na sessão extraordinária de 20 de abril de 2020.

LEI Nº 6.719* DE 20 DE MARÇO DE 2020.





Dispõe sobre a implantação de Polo Gastronômico e Cultural no Bairro de Benfica e dá outras providências.

AUTOR: Vereador THIAGO K. RIBEIRO

(...)

Art. 3º (...)

II - aumento das vagas para estacionamento de veículos, inclusive através de intervenções urbanas, se necessário;

III - implantação de sinalização vertical com indicação dos estabelecimentos integrantes do polo;

(...)

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

Vereador JORGE FELIPPE
Presidente

PLENÁRIO

10ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

1º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 30 DE ABRIL DE 2020.

Presidência do Sr. Vereador Jorge Felipe, Presidente.

A Presidência constata, neste momento, às 15 horas, que o Plenário Virtual da Câmara Municipal do Rio de Janeiro atingiu o quórum mínimo para a abertura dos trabalhos. Com a presença dos Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Átila A. Nunes, Babá, Carlos Bolsonaro, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. Jairinho, Dr. João Ricardo, Dr. Jorge Manaia, Dr. Marcos Paulo, Fátima da Solidariedade, Felipe Michel, Fernando William, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Jorge Felipe, Junior da Lucinha, Leandro Lyra, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Luiz Carlos Ramos Filho, Major Elitusaem, Marcelino D' Almeida, Marcello Siciliano, Marcelo Arar, Matheus Floriano, Paulo Messina, Paulo Pinheiro, Prof. Célio Lupporelli, Professor Adalmir, Rafael Aloisio Freitas, Reimont, Renato Cinco, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thiago K. Ribeiro, Vera Lins, Veronica Costa, Wellington Dias, Willian Coelho, Zico e Zico Bacana (50), assume a Presidência o Sr. Vereador Jorge Felipe, Presidente, e ocupa o lugar de Secretário o Sr. Vereador Inaldo Silva, a convite.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens, dou por aberta a Sessão”.

Convido o nobre Vereador Inaldo Silva para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

Com a palavra, Sua Excelência.

(É lida e considerada aprovada, na forma regimental, a Ata da Sessão anterior)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Obrigado, Vereador.

A íntegra da Ata está publicada no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Aprovada a Ata, damos abertura a Sessão, reiterando que embora seja uma sessão extraordinária e habitualmente não tenha o chamado “pinga-fogo”, nós deliberamos que os primeiros 60 minutos são para que os vereadores façam uso da palavra, com direito a cinco minutos cada um.

Passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à

Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para comunicação de liderança, o nobre Vereador Cesar Maia, líder do DEM, que dispõe de cinco minutos.

O SR. CESAR MAIA – Senhor Presidente, peço para dar como lida e registrar no Diário Oficial da Câmara a matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo de ontem, 29 de abril.

“FLEXIBILIZAR O TETO, JÁ!

(O Estado de S. Paulo, 29 de abril de 2020 – MONICA DE BOLLE)

Na semana passada, o governo apresentou o plano Pró-Brasil. Trata-se do anúncio de uma agenda de investimentos públicos em infraestrutura para o País. O plano foi duramente criticado por razões acertadas e outras não tão acertadas assim. Entre as justificadas críticas estava o fato de o plano consistir em não mais do que meia dúzia de slides sem qualquer detalhamento sobre as áreas prioritárias para obras públicas. Foi citada a cifra de R\$ 30 bilhões em investimentos públicos, que muitos sabemos ser insuficiente para cobrir as inúmeras carências e os variados gargalos do Brasil. Mesmo assim, houve quem tenha resolvido chamar o plano de segundo PND de Bolsonaro, ou de PAC do seu governo, numa clara tentativa de demonizar o investimento público.

O anúncio deu margem a respostas histriônicas da equipe econômica, verdadeiros chilikques, por exemplo quando alguns de seus membros disseram à jornalista Miriam Leitão que o plano era uma ameaça ao teto de gastos e que, fosse o teto flexibilizado, muitos deixariam o Governo. Talvez seja a hora mesmo de buscarmos a porta de saída. Afinal, a responsabilidade desses indivíduos deveria ser com o País, e não com uma medida que sofre de diversas falhas desde seu desenho original.

Em 2016, quando se iniciou a discussão sobre o teto, fui favorável à ideia, mas não ao desenho. Nesse espaço e em outros veículos discuti por que a formulação do teto brasileiro estava em completo desalinhamento com a boa prática internacional e afirmei que mais cedo ou mais tarde pagaríamos por isso. Minha visão à época, como agora, era a de que o teto era excessivamente rígido, não permitindo ao governo qualquer margem de manobra para a adoção de medidas contracíclicas, quando necessárias. Antes de a epidemia eclodir, alguns membros do Congresso já defendiam a flexibilização do teto em prol de uma retomada mais forte da economia, para que saíssemos da armadilha do crescimento de 1% ao ano. Há quem argumente que a sua adoção acabou retirando financiamento do SUS, na contramão do que se falava em 2016. No momento atual, ante a declaração de calamidade, o teto tem um dispositivo que permite a abertura de créditos extraordinários, o que na prática o suspende por tempo limitado. Formalmente esse tempo acaba no ano que vem, quando ainda precisaremos sustentar a economia diante do cenário de quarentenas intermitentes sobre o qual tenho falado.

No início de março, após a epidemia ser declarada pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e começar a derrubar mercados e economias, disse em entrevista à Globonews que o teto precisaria ser flexibilizado para acomodar o investimento público, fundamental não para o enfrentamento da crise de saúde pública, mas para o que dela sobreviria. Alguns reputaram estapafúrdia a ideia, embora naquele momento eu já enxergasse não apenas o drama que hoje atravessamos, como também a crise crônica que haverá de seguir à atual, mais aguda. Mas, para além disso, a inclusão do investimento público no teto de gastos é anacrônica





do ponto de vista da experiência internacional. Estudo publicado pelo FMI em 2015 mostra que há alguma variância entre os diferentes tipos de tetos de gastos, mas todos tendem a excluir o investimento público e/ou ter cláusulas de escape para a adoção de medidas econômicas, quando necessárias.

Queiram os técnicos do Governo ou não, o teto é profundamente inadequado tanto para a fase aguda da crise de saúde e da crise econômica quanto para a fase crônica que lhe seguirá. Teremos de continuar a conviver com o vírus, e, por essa razão, tenho insistido que a recuperação será volátil e lenta. Assim seria mesmo que não tivéssemos acrescentado aos nossos problemas a atual crise política e institucional com a saída de Sergio Moro. Dada a conjunção de crises e a dinâmica da economia brasileira, inevitavelmente teremos de nos valer do investimento público durante a fase de reconstrução econômica, pois o investimento privado não retornará tão cedo em situação de volatilidade. Para tanto é preciso pensar simultaneamente em três linhas de frente: as prioridades para o investimento; o detalhamento dos projetos, para que não tenhamos os fracassos vistos em governos anteriores; e a necessária flexibilização do teto. A economia e a população brasileiras precisam mais do que nunca que tabus sejam abandonados em prol do bem maior: a atenuação da crise humanitária provocada pela epidemia e pela crise econômica.

O momento é de pensar seriamente o papel do investimento público, como estão fazendo vários países mundo afora, e de lembrar que nossas deficiências de infraestrutura não serão sanadas sem o envolvimento do Estado. A falsa dicotomia entre Estado e mercado caducou. Viremos essa página.”

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Inaldo Silva.

O SR. INALDO SILVA – Muito boa tarde, Presidente; boa tarde a todos os vereadores. Quero, de antemão, parabenizar esta Casa por todo empenho que tem tido para amenizar o sofrimento das pessoas no combate a essa pandemia que está vindo com tudo sobre o nosso país. Acho que nesta hora, Senhor Presidente, a gente tem que deixar as ideologias de lado, tem que esquecer Brasília um pouco e se concentrar mais no nosso Município. Nesses dias, eu também sofri algumas perdas na família. Uma funcionária que trabalha comigo há mais de 30 anos está com coronavírus, em casa, confinada. Quer dizer, é uma coisa que está chegando perto da gente e vamos vendo o sofrimento das pessoas.

Hoje, talvez, nós vamos aprovar esse recurso do qual a Câmara está abrindo mão, já nesses quatro anos, de quase meio bilhão de reais. Agora, mensalmente, um pouco mais de R\$ 1 milhão. Quer dizer, para alguns é pouco, para outros é muito. Na verdade, para tudo o que fizermos, a imprensa não vai aplaudir, quer façamos muito ou pouco.

Eu acho que cada um sabe aquilo que pode doar. Lembro-me, citando Jesus, de quem sou fã: “Ricos darão grande quantidade de ouro, e uma viúva dará duas moedas”. E essa viúva, por Jesus, foi louvada, porque ela deu duas moedas, mas foi todo seu sustento. Tinha gente dando muito dinheiro, mas estava dando do que sobrava.

Então, eu tenho certeza de que esta Casa tem feito o melhor que pode. Se tem alguém que acha que pode dar mais... Cada um dá aquilo que tem. Eu acho que cada um sabe onde o calo aperta. Então, quero parabenizar esta Casa, quero parabenizar os vereadores, porque estamos deixando de lado as ideologias nesta hora – porque essas, que nos separavam, não podem ser maiores que essa pandemia que nos afronta, que está aí tomando conta da nossa Cidade.

Estou vendo o prefeito trabalhando com bom-senso. Há críticas, mas também há coisas favoráveis que ele tem procurado fazer: coisas que estão chegando da China para tentar, nesse auge da curva, amenizar os que mais sofrem. Há muita gente falecendo. Talvez a gente vá ver, juntos, para onde é melhor designar o dinheiro que esta Casa vai doar, se vai para hospital... Eu acho – já dei a minha ideia também no grupo – que a gente poderia separar uma parte desse valor para compra de cesta básica. Eu não sei quem vai fazer isso. Não pode ser a gente, vereador. A gente, vereador, nessa época, não pode ficar aparecendo dando cesta básica para ninguém. A gente não pode politizar isso agora. Vereador que aparece

fazendo assistencialismo nessa época, dando cesta básica, é porque quer se promover, quer se politizar, politizar essa crise.

Eu acho que a gente tem que fazer isso e uma Organização Não Governamental (ONG) ou outro órgão fazer a doação sem que a gente apareça.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Parabéns, Vereador Inaldo Silva.

O SR. INALDO SILVA – Então, fazer isso sem que a gente apareça, porque isso não tem que ter mérito. A Casa tem que se empenhar para isso. Nesta hora, a gente está esquecendo toda a ideologia e está presente e firme nesse propósito que é o de ajudar as pessoas. Eu acho que a cesta básica também alivia algumas famílias. Eu tenho recebido mensagens de pessoas, algumas recebem, porque estão no plano Bolsa Família, mas outras, que não estão no plano, estão sem trabalhar e têm filhos sem comida. De alguma forma, a gente tem que chegar com um pouco de comida para essas pessoas.

Então, eu quero parabenizar todos que, independentemente de partido, estão pensando juntos em amenizar o sofrimento desse nosso povo tão sofrido. Política fica para segundo plano. Agora é hora de ser solidário. E ser solidário é – aprendi com o frei, mesmo sendo pastor –, solidariedade não tem religião. Ele disse para mim que solidariedade não tem nem lugar, todo lugar é lugar de ser solidário.

Então, é hora de a gente se empenhar naquilo que pode, independente de cor, de raça, de religião. A gente tem que amenizar, um pouco, o sofrimento das pessoas.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Obrigado, Vereador Inaldo Silva. Pela ordem, o nobre Vereador Leonel Brizola.

O SR. CESAR MAIA – Senhor Presidente, tinha pedido a palavra.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Desculpe, Vereador Brizola, na ordem de inscrição é a vez do Vereador Cesar Maia. Pela ordem, o nobre Vereador Cesar Maia.

O SR. CESAR MAIA – Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, amanhã é dia 1º de Maio, Dia do Trabalho, a partir de uma manifestação, por oito horas, convocados em Chicago, em 1884. Em 1886, a manifestação gerou um massacre: vários trabalhadores mortos. Em 1889, a Internacional Socialista, em junho, decretou, declarou e registrou 1º de Maio como o Dia do Trabalho.

Amanhã é um Dia do Trabalho para o trabalhador brasileiro. Com tantos problemas, temos que abraçar e cumprimentar cada trabalhadora, cada trabalhador.

Apenas isso, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Obrigado, Vereador Cesar Maia. Pela ordem, o nobre Vereador Leonel Brizola.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, boa tarde. Também, amanhã, 1º de Maio – bem lembrado, ex-Prefeito Cesar Maia – é uma data importantíssima, ainda mais neste momento.

Mas, Senhor Presidente, o que me traz aqui é que meu mandato tem recebido muitos relatos terríveis, da realidade dos profissionais da Assistência Social, que trabalham sem equipamento adequado.

Recebi denúncias de trabalhadores que têm ido trabalhar com sintomas da doença, com medo de perderem os empregos. Não é um, são vários relatos que tenho recebido. Relatos de coação no ambiente de trabalho. Há falta de planejamento, de reposição de equipes por parte da Prefeitura.

Gostaria de relatar um terrível caso, de uma trabalhadora da equipe técnica, em equipamento público de acolhimento institucional de adolescentes, que foi trabalhar com febre, saiu do expediente de ambulância e, após mais de 12 horas de espera na ambulância, a família a pegou da ambulância e tentou interná-la em três unidades de saúde. Ou seja,



não conseguiu e foi para casa. Olhem o risco a que esse profissional foi exposto, e a que as pessoas no entorno, também, foram expostas. Ou seja, utilizando transporte público, circulando pela cidade, estando em ambiente onde os adolescentes são acolhidos. E, segundo relatos, não se trata de episódio isolado.

Vejam bem, não é um único episódio. Caso chocante que demonstra o que tem ocorrido na nossa cidade. Esses profissionais, mesmo contaminados, ameaçados por um vírus letal, estão indo trabalhar por conta do constrangimento que sofrem na situação de terceirizados, clima alimentado pela irresponsabilidade da gestão do Crivella. O atual cenário de isolamento social gera uma situação mais desafiadora ainda: esses ambientes ficam ainda mais cheios.

Denunciamos as situações precárias desses equipamentos, desde o ano passado, pela Comissão dos Direitos da Criança e Adolescente, inclusive, encaminhando para a Comissão de Direitos Humanos da OAB, para o Ministério Público e para a Comissão de Direitos Humanos da Alerj.

Os profissionais destacaram a necessidade de esforço de higienização mais constante nos ambientes, fornecimento de equipamentos de maior proteção, como proteção de rosto – necessários, tendo em vista que na atuação de alta complexidade, existe contato direto com os acolhidos. Lembrando bem que foi dado – questão jurídica de alguns meninos infratores – saírem do acolhimento. Acolhimento, não, da prisão. Enfim, na liberação desses adolescentes, muitos não conseguiram voltar pra casa, porque muitas mães não quiseram também. Na verdade, eles acabaram voltando aos abrigos.

Então, desde o dia 20 de março, eu entrei em contato com a Secretária Tia Ju, avisando desses protocolos – do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), da Organização Mundial da Saúde, do próprio Ministério da Saúde. E a Secretária me respondeu uma semana depois, ou seja, com um atraso considerável.

Então, é necessária a contratação de um número maior de trabalhadores de toda a rede do Sistema Único de Assistência Social. É essencial, para que os profissionais contaminados possam ser afastados, evitando que mais pessoas se contaminem. Uma medida evidente, que exige o mínimo de planejamento e comprometimento da gestão, que descumpra os protocolos nacionais, internacionais e até os propostos pela própria gestão.

A crise da Covid-19 é um desafio. Mas não se trata de colocar mais recursos; trata-se, na verdade, de vontade política, tendo em vista que ela só colocou álcool em gel em 21 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), sendo que a gente tem 47 CRAS e 14 CREAS. Quer dizer, é um número insuficiente.

Ontem, recebemos a notícia do falecimento da diretora do CRAS Nelson Mandela, Denise Rocha. Lamentamos profundamente essa perda e gostaríamos de evidenciar as condições de trabalho a que esses profissionais estão submetidos.

O Rio, como coloquei aqui, tem 47 CRAS e 14 CREAS, e os profissionais fazem atendimento para o Cadastro Único. Ou seja, toda essa leva de pessoas para quem o Bolsonaro está dando esses R\$ 600 – conseguidos no Congresso –, toda ela está sendo cadastrada nos CRAS e nos CREAS. Então, eles estão atendendo, em média, mil pessoas por dia...

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador Leonel Brizola, seu tempo está esgotado.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Vou concluir, Senhor Presidente.

Então, tanto o Elis Regina, onde o teto desabou, que foi instalado nos fundos de uma escola, num ambiente inadequado, apertado, sem ventilação, sem banheiro para o público... Os senhores imaginem uma média diária de mil pessoas sem banheiro público! E existem relatos de funcionários com falta de diversos equipamentos, submetidos a péssimas condições de trabalho.

Senhor Presidente, por último, eu só queria pedir que se pudesse convocar a Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para que ela prestasse esclarecimento. Tem uma questão que me chama

atenção – a Vereadora Teresa Bergher foi secretária: R\$ 3,4 milhões para dois hotéis, para abrigar idosos. São R\$ 3,4 milhões! Um é o Hotel Santa Comba, de uma estrela, que é um mafuá, com R\$ 1,2 milhão. O outro é um hotel de quatro estrelas que recebeu R\$ 2,2 milhões. Eu queria que ela dissesse por que está esse valor e de que forma foi estabelecido sem licitação. É um valor que chama atenção! São quase R\$ 4 milhões. Nós temos que ter zelo com essa questão.

Então, solicito que o senhor convoque a Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Tia Ju, para que ela possa esclarecer essas questões obscuras; estão inclusive no portal da Procuradoria-Geral do Município, um excelente portal.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Willian Coelho.

O SR. WILLIAN COELHO – Presidente, eu queria falar aqui rapidamente.

Acompanhei sua pergunta no grupo, sobre o que nós iríamos fazer com o dinheiro que a Câmara está economizando. E vi uma sugestão do Vereador Dr. Gilberto no sentido de que esse recurso pudesse ajudar a equipar e fortalecer os hospitais federais – parece-me que são 300 leitos nesses hospitais, mas não tenho certeza.

Eu também não sei de que forma isso poderia ser feito – se poderíamos comprar equipamentos para os hospitais ou pagar equipamentos. Mas, enfim, achei uma sugestão boa.

Então, queria corroborar a sugestão do Vereador Dr. Gilberto.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Com a palavra, pela ordem, o Vereador Fernando William.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Meus cumprimentos ao Senhor Presidente, aos meus colegas vereadores e a todos aqueles que nos assistem.

Quero elogiar a fala do Vereador Inaldo Silva. Nós certamente temos divergências, mas concordo inteiramente com ele que este é o momento em que devemos ter cuidado para não utilizarmos esta crise terrível por que passa a nossa população para fazer política, catando voto na miséria da população. Então, toda solidariedade é fundamental, mas a solidariedade que acaba sendo vendida não é solidariedade. Isso, na verdade, é uma exploração do momento político que estamos vivendo. Parabéns pelas suas palavras. Concordo integralmente. Isso deve servir a todos os colegas, e acredito que esteja servindo.

Bom, com relação ao Dia do Trabalhador, que é amanhã, é sobre o que eu gostaria de me deter, até porque sou presidente da Comissão de Trabalho e Emprego da Câmara. Hoje eu estava lendo – não sei se os senhores tiveram oportunidade de ler, se não me engano foi na Folha de S. Paulo – que já temos, aproximadamente, 700 mil trabalhadores que foram desempregados. Portanto, daqueles 13,2 milhões de trabalhadores, estamos chegando a 14 milhões de trabalhadores desempregados. E há uma possibilidade de que a gente chegue até mesmo a mais de 18 milhões de trabalhadores desempregados.

Isso é uma situação extremamente dramática, lamentável. Até porque, neste mesmo momento e, enfim, pela orientação técnica da equipe econômica, uma das formas de se enfrentar a redução de receitas em todos os âmbitos é reduzir salários da população em geral, tanto nos contratos de empresas particulares quanto de empresas públicas e do próprio setor público. Então, acho que nós todos devemos estar muito atentos a tudo isso, muito preocupados com tudo isso, pensando e vendo as formas que podemos fazer para que se amenize essa tragédia que acontecerá após a pandemia, pois é uma situação de crise econômica extremamente grave e preocupante.

Acho que só temos uma forma de enfrentar essa situação. Se analisarmos a situação do Governo Federal, não é uma situação maravilhosa, não é uma situação de sobras. Mas o Governo Federal tem hoje em caixa mais de R\$ 1,2 trilhão. Se somarmos – e aí a gente precisa ter muito cuidado – as reservas cambiais... Aliás, foram queimados, na semana passada, US\$ 7 bilhões, só em uma semana. Mas, mesmo assim, estamos com reservas cambiais acima de US\$ 370 bilhões, o que significaria algo em torno de R\$





2 trilhões. Podemos diminuir um pouco. Isso aí nos daria pelo menos R\$ 500 bilhões. E, mais do que isso, temos também compulsório bancário... Se somarmos tudo, daria em torno de R\$ 4 trilhões.

Então, acho que a gente tem que, claro... Uma coisa que é importante dizer é o seguinte: a Prefeitura, inclusive, paga o preço – isso é uma questão sempre colocada pelo Vereador Babá, ele até nem cita a Prefeitura. O Governo Federal, para que se tenha uma ideia, este ano, está no orçamento da União que devemos gastar R\$ 1,622 trilhão com o pagamento da dívida – da amortização da dívida e dos juros. Isso é um absurdo completo. Para vocês terem uma ideia, os três primeiros meses deste ano, enquanto toda economia ia para o buraco, agora, inclusive, já no primeiro mês com um rombo enorme... só o Banco Santander teve R\$ 3 bilhões de lucro. Quando toda a atividade econômica tem prejuízo, o setor bancário está lucrando. E, claro, uma das primeiras medidas que o Governo Federal adotou foi suplementar, no Banco Central, o orçamento, a disponibilidade de recursos para os bancos na ordem de R\$ 1,2 bilhão.

Mas estou querendo colocar o seguinte: às vezes, a gente fica “ah, mas nós não temos nada a ver com isso, isso é um problema federal”. Temos sim. O Governo Municipal repassa para a União sob a forma de imposto de renda, Cofins, PIS, CID e diversos outros impostos e contribuições mais de R\$ 106 bilhões. Se não me engano, há dois anos, foram R\$ 110 bilhões que nós repassamos para o Governo Federal. Vocês sabem quanto foi retornado ao Governo Municipal? Não chegou a R\$ 7 bilhões. Então, essa relação entre Governo Municipal e Governo Federal precisa se modificar.

O SR. DR. JAIRINHO – Exatamente, Fernando. Foram quase R\$ 130 bilhões que nós mandamos e retornaram menos de R\$ 6 bilhões.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Fernando, o seu tempo acabou.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Então, vou tentar concluir dizendo o seguinte: isso tem que ser uma preocupação de todos nós, até porque, por exemplo, quando lá na década de 90, o Governo Federal resolveu somar as dívidas de municípios, estados e etc., assumir essas dívidas e fazer com que estados e municípios se comprometessem em pagar anualmente ou mensalmente as dívidas, se estabeleceu uma taxa em torno de 13%.

Hoje, a Selic está 3,25%, não se justifica que o município continue a repassar, por exemplo, em valores de pagamento de empréstimo, juros na base de 13%. Então, tudo isso precisa ser discutido, tudo isso precisa ser renegociado, e a gente precisa ter não só clareza, como disposição, coragem e firmeza.

Termino dizendo da minha integral solidariedade com os trabalhadores e o que puder fazer, estaremos fazendo, no sentido de proteger suas vidas e melhorar a sua qualidade de sobrevivência. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Obrigado. Pela ordem, a nobre Vereadora Rosa Fernandes.

A SRA. ROSA FERNANDES – Olá, Presidente. Boa tarde a todos. Eu queria primeiro fazer um complemento à fala do Vereador, porque é mais do que justo que possamos ajudar os hospitais federais, mas não podemos esquecer que existem muitas unidades municipais que estão precisando de equipamento, que têm áreas ociosas, que têm leitos que não são utilizados exatamente por falta de equipamento. E já falei disso anteriormente, não quero ser repetitiva, mas nós temos muitos espaços nas unidades municipais que podem ser aproveitados.

Então, eu acho mais do que justo que a gente cuide da casa antes de destinar recurso para outras instâncias, porque o Governo Federal, além de ter uma condição muito mais favorável do que a nossa, os hospitais que são mais utilizados e que depois permanecerão atendendo a população da Cidade do Rio de Janeiro são os equipamentos municipais.

Senhor Presidente, o coordenador de cemitérios, Senhor Pedro Ferrer, esteve hoje comigo no Cemitério de Irajá junto com a Rio Pax. Fizeram

a vistoria e eu tive a oportunidade de apontar tudo aquilo que eu havia falado aqui ontem. Eles entenderam – não concordaram –, deram 15 dias à Rio Pax para que tomasse providências não só de começar um plano de recuperação de manutenção, mas também de limpeza. É inacreditável que não haja higienização num espaço como esse, o que você resolve com sabão e água sanitária. Varrer não é limpar. As pessoas ficam ali, paradas, em pé, no meio de um tumulto, no meio daquela sujeira, de coisas que não são lavadas, porque além de não ser lavado, limpo, efetivamente, eles ainda estão fazendo obra. É caminhão entrando e saindo com poeira para tudo o que é lugar. Eles varrem, mas varrer só não resolve. As sepulturas estão numa condição ruim, aliás, não há planejamento, não há intervenções para corrigir erros do passado, dizem que muita coisa depende da justiça, mas, efetivamente, eu não conheço os processos que encaminham para a justiça.

Então, ninguém consegue ter acesso a sepulturas, porque os acessos são horríveis, cheios de buracos, desnivelados, cercas construídas no meio dos acessos, assim, uma série de coisas que cabe à fiscalização da Prefeitura realizar. Eu senti boa vontade do pessoal da coordenação, e vamos ver daqui a 15 dias. Eu vou retornar para ver o que foi resolvido, o que foi melhorado efetivamente.

Queria fazer um agradecimento especial, ele não está aqui neste momento, Vereador Dr. João Ricardo, que conseguiu me atender de madrugada, me ajudar. E mandar um beijo especial para o Vereador Marcello Siciliano, que tem sido bastante carinhoso comigo, acompanhando, me dando apoio...

O SR. MARCELLO SICILIANO – Te amo, meu amor. Você merece todo o carinho e respeito de todos nós. Você é uma pessoa maravilhosa.

A SRA. ROSA FERNANDES – Ah! Está aí. Além de todos vereadores que têm me dado maior apoio moral.

Senhor Presidente, eu queria falar sobre o Projeto de Lei nº 1798/2020, publicado hoje no Diário, que trata do instituto de Vigilância Sanitária. Eu fiquei um pouco perplexa, porque se o instituto for criado com os cargos já existentes, não precisaria mandar um projeto de lei para esta Casa, uma mensagem para a Câmara, porque já é um direito do Executivo fazer essas transformações, e aí comecei a entender que havia criações de cargos novos, o que é ilegal neste momento. Então, eu fiz um requerimento de informações, eu vou postar no grupo. Primeiro, querendo entender se há impacto na folha. Segundo, se terá algum tipo de aumento de despesa. Terceiro, se esses cargos que estão sendo criados são remanescentes da própria secretaria. Quarto, qual a motivação de tirar a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e levar para o Gabinete do Senhor Prefeito, e daí vão outras perguntas.

Eu fiquei profundamente irritada. Hoje até fiz um comentário que eu não costumo fazer, mas, sinceramente, se for criação de cargos e aumento de despesas, a Prefeitura está com demência, está completamente fora da realidade, está em outro mundo ou não tem noção do que nos espera um pouco mais à frente. Então, eu não sei se alguém, se o Jairinho pode explicar, que mensagem é essa. E nada a ver com a Vigilância Sanitária, porque acho que a Doutora Márcia faz um trabalho de excelência, é uma pessoa competente, conseguiu aprovar uma série de coisas na Câmara, mas, pelo amor de Deus, é momento de fazer estruturação de cargos?

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereadora Rosa Fernandes, seu tempo está esgotado.

A SRA. ROSA FERNANDES – Será que as pessoas não estão voltadas para o problema mundial e que o Rio de Janeiro está querendo ser “tão” nessas tragédias que se apresentam no mundo inteiro? Não dá para parar um pouquinho de fazer criação de cargos, liberar dinheiro, porque hoje teve mais liberação de dinheiro para fazer não sei lá o quê, se é praça, se é campo de futebol, se é grama sintética que estão inventando? A cada dia inventa mais uma despesa.

Dinheiro está sobrando, Presidente. Se o senhor não quiser fazer economia para repassar, está dinheiro sobrando na Prefeitura, porque, para



gastar com o que estão gastando, tem que estar sobrando. Ou então não têm responsabilidade com o que está acontecendo no momento.

Eu estou muito triste, muito indignada com essas coisas que não têm explicação. Talvez o líder do governo consiga explicar o que é isso que está publicado hoje no Diário. Se é cargo remanescente da subsecretaria, não precisa de mensagem. Se não é, é ilegal. Então, tem que se posicionar em relação a isso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Pela ordem, a nobre Vereadora Teresa Bergher.

O SR. DR. CARLOS EDUARDO – Pela ordem, Senhor Presidente. Posso tirar apenas uma dúvida, se a Vereadora Teresa Bergher me permitir?

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador Dr. Carlos Eduardo, há cinco inscritos. Peça um aparte à Vereadora Teresa Bergher, se ela lhe conceder...

O SR. DR. CARLOS EDUARDO – Está bom, Presidente.

A SRA. TERESA BERGHER – Eu tenho apenas cinco minutos, mas vamos lá. Eu vou ser breve. Primeiro, quero dizer o seguinte...

O SR. DR. CARLOS EDUARDO – Depois a senhora me dá, Vereadora Teresa Bergher, só 20 segundos?

A SRA. TERESA BERGHER – Vou fazer todo o possível, prometo.

O SR. DR. CARLOS EDUARDO – É uma dúvida sobre a Ordem do Dia.

A SRA. TERESA BERGHER – Boa tarde, senhores vereadores e todos os que nos assistem. Bom, como já foi colocado antes, eu acho que o momento não é de queixas, diante do grave problema que nós vivemos e a que todos temos obrigação de nos voltarmos, exclusivamente; para encontrarmos alguma forma de contribuir com as pessoas que estão precisando.

Mas, Senhor Presidente, não posso deixar de colocar aqui que eu me sinto perseguida pelo Poder Executivo, pelo Senhor Prefeito, sim! Há pouco, eu ouvia o Vereador Leonel Brizola, querido colega, dizer que há um site maravilhoso da Secretaria de Assistência Social, pois saibam, senhores, que é o meu projeto na íntegra que o Senhor Prefeito aprovou – arguiu a inconstitucionalidade e está lá. Então, ele se aproveita das nossas iniciativas e leva para ele.

O mesmo aconteceu, recentemente, com a obrigatoriedade das máscaras. Os senhores podem olhar, há um projeto de minha autoria. Infelizmente, nós temos sido muito lentos no nosso trabalho, na aprovação de nossos projetos e ele, imediatamente, levou para si. Eu até achei ótimo, pois a nossa demora era tão grande e, diante da necessidade de proteger a população, aplaudí sem nenhum problema, mas hoje eu fui surpreendida.

Nós aprovamos aqui, nesta Casa, um decreto do prefeito que tratava da desvinculação de receitas. Eu apresentei uma emenda dando transparência, que propunha dar transparência à desvinculação destas receitas, para aonde iriam estes recursos. O Senhor Prefeito vetou. O mais curioso é que, agora, ele regulamentou.

Ele pode regulamentar sem antes submeter à apreciação desta Casa o seu veto à emenda? Esta é minha pergunta. Vetou também a outra, que tinha o propósito de que a desvinculação fosse usada, única e exclusivamente, em ações da saúde e da assistência social. Vetou também a do Vereador Prof. Célio Lupparelli, de cujo teor não me lembro agora.

Então, Senhor Presidente, fica minha pergunta: o prefeito pode regulamentar e não submeter à apreciação desta Casa as emendas que ele veta e que esta Casa aprovou? É uma pergunta que fica no ar. Por outro lado, também vou me somar quando os vereadores falarem para aonde irão os recursos que serão economizados pela Câmara. Esta Casa tem dado uma

excelente demonstração de contribuição nos momentos mais difíceis da Prefeitura.

Eu quero dizer ao senhor que fui eu mesma que propus, no início, que 50% do nosso salário fossem destinados às ações. Eu retiro o que disse. Até peço desculpas aos senhores. Primeiro, eu acho que um desconto de 50%, realmente, para alguns seria impossível. Para mim, eu acho que dois meses de desconto de 50% não trariam problemas; como já disse antes, não tenho filhos menores, não tenho grandes despesas, até poderia. Mas, hoje, eu cheguei à conclusão de que eu vou doar, sim, 50%, 100% ou aquilo que eu puder, mas não em ações do Senhor Prefeito, porque o que ele está fazendo é politicagem.

Alguém falou aqui em cestas básicas. A Secretaria de Educação fez, agora mesmo, um pregão adquirindo 50 mil cestas básicas a um custo exagerado, sim. Mas como o momento é crítico e de tanto sofrimento da sociedade, eu não questionei o fato.

Volto a dizer que as economias que forem realizadas nesta Casa têm que ser investidas na compra de material, que sejam para os hospitais da rede federal, eu não me incomodo, que sejam para a Zona Oeste, que está tão abandonada, onde falta tudo.

Senhor Presidente, o Vereador Leonel Brizola colocou muito bem: as nossas dedicadíssimas assistentes sociais estão trabalhando sem nenhuma proteção. Eu hoje vi, no Bom Dia Rio ou no Bom Dia Brasil, uma assistente social mostrando que o atendimento ao público subiu 1.600%. É um número infinito de pessoas que buscam o Cras, e elas estão sem nenhuma proteção. Então, Senhor Presidente, acho que está na hora, sim, de a gente cobrar isso do Senhor Prefeito, e que os nossos recursos não sejam usados de forma eleitoreira, jamais encaminhar para a gestão do prefeito.

Era isso o que eu tinha a dizer, Senhor Presidente. Com o aparte, Vereador Dr. Carlos Eduardo, querido amigo.

O SR. DR. CARLOS EDUARDO – Sobrou algum tempo para mim?

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Sobraram 30 segundos.

O SR. DR. CARLOS EDUARDO – Presidente Jorge Felipe, nós fizemos um acordo com o Líder do Governo: o meu projeto e de outros vereadores e o projeto do Vereador Fernando William e outros vereadores seriam adiados por duas sessões, até que o líder do governo tentasse apanhar uma assinatura, no sentido de fugir da inconstitucionalidade, mas aí hoje eu estou vendo que os projetos voltaram à Ordem do Dia, e nós não temos duas sessões ainda adiadas.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Exato. O meu foi adiado por uma sessão apenas.

O SR. DR. CARLOS EDUARDO – É, mas no meu caso foram duas, e o meu está na frente do seu hoje na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador Dr. Carlos Eduardo, o adiamento por duas sessões já ocorreu, porque nós tivemos a primeira sessão, em que ele foi adiado, e a segunda sessão cinco minutos depois do encerramento daquela. Então, já tivemos duas, entendeu?

O SR. DR. CARLOS EDUARDO – Entendi, melhor ainda...

A SRA. TERESA BERGHER – Presidente, o senhor não me respondeu.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Eu vou responder a Vossa Excelência após consulta à Procuradoria da Câmara e à Secretaria-Geral da Mesa Diretora.

Pela ordem, o nobre Vereador Dr. Gilberto.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Eu estou inscrito também, Senhor Presidente, mas o Vereador Dr. Gilberto pode falar, e eu falo depois dele.





O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Fui eu que errei.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Não tem problema, podemos ouvir o Vereador Dr. Gilberto, é só para não esquecer. Dr. Gilberto, por favor.

O SR. DR. GILBERTO – Boa tarde, Senhor Presidente e caros colegas. Eu gostaria de fazer um breve esclarecimento sobre a minha proposta, já que a Vereadora Rosa Fernandes teceu um comentário.

Eu gostaria de agradecer ao Vereador Willian Coelho também pelo posicionamento e dizer o seguinte: hoje, na Saúde, quando ela cita que estamos com muitos leitos desocupados e que há muita coisa a ser feita, eu concordo que há muito a ser feito, mas em nível de leitos ocupados, hoje a gente já está chegando ao limite de ocupação, e a grande problemática da nossa Saúde hoje é a porta de saída.

Está aí o Vereador Dr. Carlos Eduardo, que foi secretário, que não me deixa mentir. São alguns procedimentos que são criados na Clínica da Família, nas UPAs e são procedimentos de complexidade maior, que são responsabilidades do governo federal, das federais. Eles não assumem isso há muito tempo, e os hospitais vêm sendo destruídos.

Esse aparelhamento para os seis hospitais federais que estão sucateados não vai apenas resolver uma situação atual, mas também será para resolver problemas futuros, porque os hospitais continuarão em funcionamento, desde que haja uma fiscalização decente. Não é?

De maneira alguma esse recurso que vai para lá, da forma que eu citei, não será fiscalizado, isso será feito de comum acordo, junto com a Secretaria de Saúde, tanto estadual, quanto municipal, vendo realmente as necessidades e as oportunidades em cada unidade, tendo como referência algumas unidades maiores e locais mais necessitados e que também tenham indicadores positivos para tratamento da patologia, não o tratamento ambulatorial, o tratamento de enfermagem, mas o tratamento intensivo. Acho que lá é muito mais preparado – não desmerecendo a ideia do Vereador Cesar Maia de montar dentro do Centro de Convenções, pois o custo é muito elevado.

A gente tem que pensar numa coisa fundamental: lá, nós já temos bastante gente, pessoal, mão de obra. A gente não consegue fabricar médicos de uma hora para outra e não consegue fabricar enfermeiro de uma hora para outra.

Então, se houver um acordo bem feito em que o governo federal se responsabilize em devolver o que foi gasto pela Câmara para equipar esses hospitais, essa devolução financeira será totalmente aplicada na Saúde, de acordo também com os indicadores apresentados pela secretaria e com aceitação de todos os vereadores da Câmara para o seu destino.

Acho que não tem como ter desvio de verba, se a coisa for muito bem amarrada, mas que se torna imperativo esses hospitais entrarem e funcionamento, seja por meio de ajuda da Câmara, do estado, do município, ou do governo federal, eu não tenho dúvida. É muito mais objetivo, mais rápido colocar em funcionamento essas unidades onde já têm profissionais e equipamentos presentes do que criar outra estrutura grande.

Então, Vereadora Rosa Fernandes, me perdoe, mas com relação à informação que você tem de que os leitos estão vazios, poderiam estar vazios antes, poderia ter algumas... Mas agora não; agora a gente está precisando de leitos qualificados. Um hospital de campanha é um hospital de campanha, mas não dá aquele atendimento 100% necessário para que ocorra a recuperação de tantos doentes que virão pela frente.

Obrigado, Vereador Tarcísio Motta.

A SRA. ROSA FERNANDES – Cabe aparte? Posso falar, Senhor Presidente?

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Se ele lhe concedeu aparte.

A SRA. ROSA FERNANDES – Se não deu, já vou adiantando.

O SR. DR. GILBERTO – A Vereadora Rosa Fernandes não precisa pedir aparte, ela fala...

A SRA. ROSA FERNANDES – Já atropelo. Não conheço a realidade de todas as unidades da cidade, nem faço parte da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, mas posso lhe garantir que existem espaços ociosos. Acho que o Vereador Paulo Pinheiro pode até confirmar sobre unidades em que faltam oxímetro, respirador, carrinho de anestesia que substitui o respirador e poderia suprir algumas vagas de CTI nessas unidades. Convido você – estou só fazendo o convite, vem! – a visitar o Francisco da Silva Telles e eu mostro.

A gente iria passar R\$ 1 milhão por mês, o que não vai dar para fazer festa em lugar nenhum, para ampliar algumas vagas dentro das nossas unidades, sem demérito e acho fundamental o fato de que a gente tem que lutar para equipar os hospitais federais por uma razão muito importante: eles têm médicos, enfermeiros, pessoal da área de Saúde, coisa que nós temos dificuldade. Mas que nós temos espaço para ampliar algumas vagas para CTI, disso não tenho dúvida, e por um custo menor, porque não é nenhum hospital que vamos equipar; vamos apenas... algumas unidades.

O SR. DR. GILBERTO – Um minutinho, Senhor Presidente, para uma resposta rápida à Vereadora.

Vereadora Rosa Fernandes, eu concordo com a senhora. Acho que podem ocorrer algumas vagas ainda, mas é uma solução muito pequena. Se a gente pega uma grande unidade...

A SRA. ROSA FERNANDES – São 40 vagas. É vaga à beça!

O SR. DR. GILBERTO – Quando você fala que R\$ 1 milhão não resolve, realmente não resolve. Essa tem que ser uma ação conjunta. Esse R\$ 1 milhão fará parte e vai destinar essa quantia para juntar às outras estruturas, outros órgãos, para melhorar a qualidade.

A SRA. ROSA FERNANDES – Mas acho que a Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social tem capacidade e competência para...

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Tempo esgotado.

O SR. DR. GILBERTO – Não tenho dúvida disso, Vereadora Rosa Fernandes.

O SR. PAULO PINHEIRO – Senhor Presidente, gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Está inscrito aqui. Pela ordem, o nobre Vereador Tarcísio Motta.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Senhor Presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores e aqueles que nos assistem pela Rio TV Câmara, boa tarde. Boa tarde aos servidores da Casa que estão trabalhando para que nossa Sessão possa acontecer.

Eu queria começar minha fala fazendo um diálogo muito rápido e breve com os Vereadores Inaldo Silva e Fernando William, para precisar um pouco a questão. A política, como disse um grande amigo meu, numa reunião ontem, é o instrumento que a gente escolheu para mudar o mundo. A política é aquilo que nos faz: política é o preço do pão, política é o preço da passagem, política é se o SUS está fortalecido ou enfraquecido.

O Vereador Fernando William, por exemplo, disse – até precisou bem – que o que não podemos fazer agora é reduzir nossos discursos, atos e palavras a interesses meramente eleitorais, porque a política é muito mais do que as eleições. E fazer a crítica política, fazer a crítica de ausência de políticas públicas é tarefa nossa de vereadores, é tarefa nossa enquanto cidadãos.

É hora de a gente fazer a avaliação dessas políticas e propor políticas diferentes. São 78.162 casos confirmados de Covid-19 no Brasil. Isso tudo com a enorme subnotificação, que nós sabemos que existe. Existem vários dados dizendo que o número de casos é muito maior – 5, 10, alguns falando em 15 vezes mais. Um estudo tímido da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) falou em 50% a mais. Portanto, tem muito mais.



São 5.466 óbitos confirmados. Nós vamos passar a China em um ou dois dias; passar o Irã.

Nossa curva de contaminação é a única que aponta claramente para cima. O sistema de saúde está entrando em colapso! Mil pessoas em nosso município aguardam leito em UTI! É o dado mais recente. Até o secretário estadual de Saúde está falando em *lockdown* completo agora, e o presidente da República, ao ser confrontado com esses dados, naquele tipo de entrevista horrorosa que ele faz ali, no cercadinho do Palácio do Alvorada, me manda um “E daí? Eu sou Messias, mas não faço milagres”.

Nós não queremos e não precisamos de milagres. Precisamos de política pública! Precisamos de um presidente que entenda a gravidade da crise. Isso não pode deixar de ser dito. A gente não pode aceitar e achar que isso é natural. Em nome de uma perspectiva de que não é hora de acirrarmos nossas rivalidades, não podemos ignorar que um presidente da República está sendo responsável pela ampliação das mortes entre nós. É um governo de morte.

Eu queria dizer que tem muito mais para se fazer, que não precisa ser milagre. Eu queria dar um exemplo prosaico, simples. Ontem, no intervalo do Jornal Nacional, aparecia propaganda do governo federal sobre o seu programa de alfabetização. Ora, o governo pode achar isso uma maravilha, mas é hora de gastar dinheiro público fazendo propaganda do seu programa de alfabetização? É hora de dizer para as pessoas ficarem em casa, é hora de explicar para as pessoas a gravidade da situação.

O isolamento social está diminuindo, está aumentando o número de casos. Esse é apenas um exemplo. Ele poderia, por exemplo – no diálogo que estávamos fazendo com o Vereador Dr. Gilberto –, fortalecer os hospitais federais aqui no Rio. O governo federal deveria ter preparado os hospitais federais para enfrentar a pandemia. Seria bom, inclusive, se nós vereadores conhecêssemos alguém próximo do presidente da República. A gente até tem. Tem um aqui, que deve estar na sessão daqui a pouco, e que deveria responder. Mas não, está respondendo na Justiça, porque só quer saber de fazer o gabinete do ódio. É uma Presidência da República que só quer gerar crises políticas no meio da pandemia.

Hoje circulam vários memes. Não foi um descuido a declaração do presidente; faz parte de uma lógica de pensar. Ele já chamou de “gripezinha”, já disse que o vírus estava indo embora, já disse que não era covetiro, e assim sucessivamente. Onde nós vamos parar? Não é à toa, não é um descuido, mas uma forma de pensar e de agir de um governo de morte, que precisa parar. Se ele não para e cria uma crise atrás da outra, nós precisamos pará-lo. Nós precisamos pará-lo! É hora de o conjunto de forças democráticas deste país pararem este governo. É hora de unificarmos o projeto de um *impeachment* que possa derrubar Jair Bolsonaro.

Estou falando isso aqui porque é óbvio. “Ah, está vindo da esquerda”, mas é importante que os outros partidos possam entender a gravidade do que está acontecendo. É preciso que Crivella não vá nesse caminho. Que bom que a nossa secretária de Saúde não vai nesse caminho, que bom que os equipamentos estão chegando. Que bom, mas ainda é insuficiente, nós sabemos disso. Não é hora de o prefeito falar em abrir academia de ginástica e consultório de dentista – não é hora de dar falsas ilusões! É preciso dizer para as pessoas: fiquem em casa! O isolamento social precisa ser intensificado, como o Vereador Renato Cinco vem dizendo desde o início. É preciso que a gente encontre caminhos para isso. Os atos e ações dos governantes são exemplos. São formas que, inclusive, mobilizam suas bases. É preciso garantir o fortalecimento do sistema de saúde, é preciso garantia para que as pessoas tenham renda para poder cumprir o isolamento social.

Meu tempo está esgotado. Eu queria apenas alertar uma coisa, pois não vou poder me reinscrever: acabei de colocar no grupo de vereadores duas emendas ao projeto do Vereador Jair da Mendes Gomes que trata da questão funerária. É triste, mas a gente tem que se debruçar sobre essa situação. Tivemos uma reunião ontem com o coordenador geral dos cemitérios, e gostaria de pedir a atenção. Primeiro, gostaria de pedir ao Vereador Jair que ele possa analisar. O projeto está na Ordem do Dia de hoje, e não devemos chegar ao 9º da Ordem do Dia. Seria um milagre, seria bom se chegasse. Queria que ele analisasse primeiro. E gostaria de pedir o apoio.

Essas emendas foram construídas com setores sociais que nos procuraram nos últimos dias. A gente estava preparando um projeto de lei. O Vereador Jair da Mendes Gomes foi mais rápido, e que bom que fez isso – é um projeto de lei já apoiado por muitos. Mas há essas emendas que são fruto, inclusive, de moradores de favelas, esses que têm nos procurado preocupados com a questão tanto da gratuidade quanto da burocratização dos serviços funerários.

Gostaria, sinceramente, de pedir ao Vereador Jair da Mendes Gomes que possa assinar o apoio à emenda, e que isso possa fazer com que os demais vereadores possam fazer isso também. Que a gente não vote sem o apoio dessas duas emendas: uma delas facilitando a gratuidade; outra desburocratizando a situação da gratuidade.

Muito obrigado, Senhor Presidente. Desculpe-me, porque eu passei dois minutos do prazo. Perdão.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Obrigado, Vereador Tarcísio Motta.

Pela ordem, o nobre Vereador Wellington Dias.

O SR. WELINGTON DIAS – Vou tentar ser breve.

Senhor Presidente, senhores vereadores, eu fiquei muito satisfeito com a reunião que nós tivemos com a Secretária de Saúde, ela foi muito esclarecedora em todos os detalhes que nos apresentou. Mas, enfim, com algumas outras dúvidas, eu queria ver de perto, e até orientado pela Vereadora Rosa Fernandes, e fui até ao hospital de campanha para ver como era, qual era a dimensão das coisas.

Quando se fala em hospital de campanha, você imagina logo um hospital de guerra, onde vão se resolver as coisas ali, de qualquer forma, no intuito de salvar a vida daquela pessoa de imediato – mas não foi o que eu vi. Fui recebido pelo Gutemberg, que é o responsável pelo Gabinete de Crise – fui muito bem recebido, diga-se de passagem –, que me levou a cada canto do Hospital de Campanha, apresentou todo o espaço do Riocentro, mostrou-me, falou-me das aquisições, o que era doação, o que a Prefeitura comprou, a quanto comprou. Foi muito esclarecedor. Gostei muito de ter estado lá. Ele estendeu o convite, e me pediu para que eu fizesse essa questão de ordem aqui hoje. Estendeu esse convite para que todos os vereadores pudessem estar lá presentes hoje, ou qualquer dia, para que pudessem fazer essa explanação, entender. É coisa de outro mundo, tudo muito novo, tudo muito perfeito.

Eu queria pedir, além da colaboração que a gente já está dando com recurso, com todos esses movimentos que os vereadores estão fazendo para tentar ajudar as pessoas neste momento, que fossem lá também ajudar de qualquer forma. Eu mesmo me coloquei à disposição para assumir qualquer coisa, fazer qualquer coisa que me coubesse dentro da minha área de gestão, em que entendo um pouquinho mais, de logística, para que pudesse ajudar dessa forma também com o conhecimento e com o *know-how* de cada um de nós, vereadores, que temos em nossas áreas.

Gostei muito do que vi. Fiquei muito satisfeito. A gente bate quando tem que bater, mas tem que dar o braço a torcer. Tudo muito perfeito, o tomógrafo... Enfim, um brinco o hospital. Convido os senhores vereadores a irem lá também, verem com os próprios olhos o que eu vi.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Passemos à primeira matéria da pauta:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA
EM CONTINUAÇÃO DA 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1732/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR BABÁ, VEREADOR DR. MARCOS PAULO, VEREADOR PAULO PINHEIRO, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR LEONEL BRIZOLA, VEREADOR RENATO CINCO, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE CUSTEIO EMERGENCIAL PARA AÇÕES DECORRENTES DA PANDEMIA DA COVID 19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”.



PARECER DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação. Pela CONSTITUCIONALIDADE. Relator Ver. Thiago K. Ribeiro;

Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público. FAVORÁVEL (oral). Relatores Ver. Junior da Lucinha e Fernando William;

Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social. FAVORÁVEL (oral). Relatores Ver. Dr. João Ricardo e Dr. Jorge Manaia;

Assistência Social. FAVORÁVEL (oral). Relatores Ver. Dr. Jorge Manaia; Fátima da Solidariedade e Wellington Dias;

Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. FAVORÁVEL COM EMENDAS DE N^{os} 1 e 2. Relatora Ver. Rosa Fernandes.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A matéria continua em discussão.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Para questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para questão de ordem, o nobre Vereador Tarcísio Motta, que dispõe de três minutos.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Senhor Presidente, a questão de ordem é a seguinte: posso não estar entendendo como é que funciona o procedimento. A bancada do PSOL, no projeto que foi capitaneado, assinado, em primeiro lugar, pelo Vereador Paulo Pinheiro, teve um projeto declarado inconstitucional pela Comissão de Justiça e Redação. Nós pegamos estudamos o elemento da questão de inconstitucionalidade, era um projeto que previa a criação de uma atribuição na Secretaria de Saúde – foi esse o argumento da inconstitucionalidade.

A gente achava que podia discutir, mas não era o caso de discutir o parecer da Comissão de Justiça e Redação, que foi unânime e enviou o projeto para arquivo. Mas nós, então, fizemos um novo projeto, retirando este elemento inconstitucional. E o José Carlos, da Mesa, está entendendo de que, para ser reapresentado, precisa do apoio de 26 vereadores. Eu havia entendido, estou no meu quarto ano de mandato, que um projeto precisaria desses apoios caso ele fosse derrotado em Plenário, e não por conta do parecer de inconstitucionalidade, porque, senão, a gente tem um problema, ou seja, eu vou pegar o apoio da maioria para um projeto... eu queria que fosse votado e, portanto, gostaria de esclarecer esse elemento, solicitar essa questão de ordem, para permitir que o vereador possa resolver – não é um projeto idêntico. Nós retiramos o artigo que fazia isso, portanto, sanamos o que era o problema. O parecer fala, cita, especificamente, este item para declarar inconstitucional.

Nós sanamos a inconstitucionalidade e reapresentamos o projeto. Eu não estou discutindo o parecer da Comissão, que é irretroatável – certo! Não pude recorrer dele – está ótimo! Não é isso. O que eu estou fazendo é apresentar um projeto que tem o mesmo assunto, mas não a inconstitucionalidade apontada no parecer do outro projeto.

Eu gostaria de esclarecimento, que a gente pudesse encontrar um caminho para colocar o projeto de novo em discussão.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador Tarcísio Motta, eu vou responder no tempo regimental. Eu já entendi e eu vou conversar com a Secretaria-Geral da Mesa Diretora para ver como a gente encontra um caminho para essa questão.

O SR. DR. JAIRINHO – Presidente, Este projeto em tela, esse que está agora foi reapresentado?

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Não. O projeto que está em discussão é o projeto da dívida, mas eu estava falando do projeto dos leitos privados. Esse foi dado inconstitucional, a gente tentou reapresentar, mas não conseguiu.

O SR. DR. JAIRINHO – Esse que está agora tem os apoios e é o novo. Está bem. Obrigado.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Não, não, esse não é novo, está antigo, tem a constitucionalidade e está na pauta.

O SR. DR. JAIRINHO – É antigo e está na pauta.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Isso! Exatamente!
Para discutir o projeto, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir o projeto, o Senhor Vereador Tarcísio Motta.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Caros colegas e aqueles que estão nos assistindo, boa tarde.

Os efeitos econômicos, sociais e orçamentários da Covid-19 são evidentes, são óbvios e todos nós estamos preocupados com ele. O Estado, nas suas várias esferas, vai ter que ampliar despesas, mesmo sabendo que terá a diminuição de receitas. Isso é inevitável. Esta é a chave da questão, de uma das questões sobre as quais a gente tem que se debruçar. Portanto, isso significa que é preciso e é urgente reorganizar todo o sistema das finanças públicas.

Nós, aqui, na Câmara, estamos ajudando a Prefeitura a fazer isso. Voltamos a desvinculação de receitas, para que eles possam remanejar recursos para as áreas de saúde, assistência social e outras áreas necessárias. Estamos amplamente criticando as obras que não são necessárias neste momento. Fizemos medidas de antecipação de receitas como o “Proer” tributário que a Prefeitura mandou para Casa. Teve voto favorável, inclusive, os da bancada de oposição, criamos fundos específicos para alocação de recursos para agilizar o enfrentamento da pandemia. Há projeto de abertura de linha de crédito, certamente a Prefeitura fará isso.

A prefeitura tem feito política de aquisição e de distribuição de cestas básicas. Nós esperamos que o Executivo Municipal sancione o nosso projeto de lei da renda mínima e organize. Tudo isso está sendo colocado. A prefeitura está adquirindo equipamento, montando hospital de campanha. Portanto, uma das questões fundamentais é entender da onde sairão os recursos para isso, e é neste ponto que nós estamos discutindo a questão da dívida da Prefeitura.

É muito importante, primeiro, que seja dito que eu gostei da reunião com a Secretária de Fazenda, quando ela disse e anunciou que a dívida com o Governo Federal, com a Secretaria do Tesouro Nacional, com os bancos públicos, com o BNDES já havia sido suspensa. Mas todos nós aqui sabemos que ainda há dívidas com bancos privados, ou organismos multilaterais, previstos no orçamento deste ano, para saírem dos cofres da Prefeitura. Com o Santander, são R\$ 126 milhões, de abril até dezembro; com BID, R\$ 159 milhões; e com o Bird, R\$ 287 milhões. Portanto, mais de R\$ 500 milhões que estão previstos no orçamento.

Nós precisamos tomar uma decisão sobre esses recursos.

O SR. CESAR MAIA – Um aparte, Vereador? Muito rapidamente.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Pois não, Vereador Cesar Maia, lhe concedo um aparte.

O SR. CESAR MAIA – Hoje eu vi uma entrevista do Presidente do Senado, dizendo que, no sábado, vão ser incluídas, nesse projeto de apoio a estados e a municípios, essas questões que o amigo citou.

Eu acho que aguardar sábado não custaria nada. Já sairia de lá aprovado pelo Congresso Nacional.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Olha, eu me comprometo, Vereador Cesar Maia, a inclusive ajudar nesse processo, mas a gente está discutindo esse projeto em 1ª discussão. Acho que a gente poderia seguir com a discussão e votação aqui e fazer as alterações necessárias para a 2ª discussão. Eu queria inclusive, dialogando com o que disse o Vereador Dr. Jairinho, fazer uma fala nesse sentido. Mas achava muito importante, hoje, que a Câmara pudesse sinalizar nesse sentido.

Quero dizer ao senhor porque acho importante apontar inclusive para o diálogo com relação à questão do Vereador Dr. Jairinho. Em abril – não



estou falando de janeiro, fevereiro, março; estou falando em abril, no meio da pandemia –, o Município do Rio de Janeiro pagou, em encargos e juros da dívida, R\$ 69 milhões. Pagou. Portanto, a dívida suspensa com os bancos públicos, esse dinheiro certamente foi para o Santander, para o Bird e para o BID.

Esse dinheiro vai fazer falta para os nossos hospitais, para as nossas políticas. E a Prefeitura continua. Esses dados foram tirados do Sistema de Informações Gerenciais (SIG), do sistema de acompanhamento orçamentário. Não é um dado da cabeça do pessoal ou de alguém que está falando algo. São R\$ 69 milhões. Muito mais do que a Câmara vai economizar de agora até o final do ano.

Nós estamos no momento de virada de mês. É preciso fazer com que, em maio, não saiam mais R\$ 69 milhões, R\$ 70 milhões, R\$ 80 milhões por esse momento. E é preciso que se diga para onde.

É preciso que o Prefeito Crivella tenha... É preciso que os vereadores venham e digam: “Vai atrapalhar a negociação”. Não tem problema, a negociação com os bancos públicos está feita. Se o governo, por meio de seu líder, quiser apresentar uma emenda para impedir que atrapalhe a negociação, retirando do nosso projeto, o dinheiro da dívida pública com bancos públicos, nós topamos. Essa já está.

Mas e o dinheiro com os bancos privados? A Secretária não apresentou nenhum documento de negociação com os bancos privados. Pelo contrário, realizou pagamentos no mês de abril a esses bancos. Nós precisamos dar uma indicação para a Prefeitura que entendemos que esse dinheiro não é prioridade neste momento.

Todo mundo tem que apertar o cinto. E o Santander teve, nos três primeiros meses do ano no Brasil, lucro líquido de R\$ 3,7 bilhões. Eu vou repetir: R\$ 3,7 bilhões de lucro líquido. Lucro líquido! O maior! Maior do que no ano passado nos três primeiros meses.

O Santander pode sobreviver e deve sobreviver sem esses R\$ 126 milhões que a Prefeitura vai pagar a ele. Mas nós não podemos! Os nossos municípios não podem. Eles morrerão, se a gente não tiver recurso para fazer o que precisa ser feito. É preciso ter papel de estadista, neste momento, dizendo: “Cessem os pagamentos da dívida”.

E é isso que nós esperamos que a Câmara, hoje, sinalize na votação desse projeto. Sinalize, inclusive, se há um problema que seja burocrático, de atrapalhar negociação ou que a gente possa adequar aqui o que vier do Governo Federal. Que a gente faça emendas na 2ª discussão desse projeto. Nós não temos problemas com isso, mas hoje é hora de uma decisão política de que, diante das mil pessoas que esperam vagas no CTI – na nossa rede pública, no nosso município –, diante das pessoas passando fome, nós temos que parar o envio de dinheiro para o Santander, para o BID e para o Bird, que são organismos multilaterais que deveriam existir para ajudar no desenvolvimento do país.

É preciso dar essa sinalização política, a Câmara precisa fazer isso. E nós, da bancada do PSOL, estamos nos comprometendo a ouvir e analisar emendas que possam vir do governo para não atrapalhar as negociações. E que possam se adequar a uma legislação que espero ser aprovada do sábado, conforme o Vereador Cesar Maia está dizendo aqui. Deste ponto de vista, estou encerrando a minha fala.

Alguém pediu um aparte? Vereador Dr. Jorge Manaia.

Posso dar o aparte ou não tem mais tempo?

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Já tem sete minutos.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Vereador Dr. Jorge Manaia, fica a intenção de que eu lhe daria o aparte, mas o senhor pode se inscrever. Eu só ouvi agora.

Portanto, senhores vereadores, o que espero é que possamos votar esse projeto em 1ª discussão hoje, sinalizar politicamente e dizer que queremos os recursos para salvar vidas, não para dar lucros aos bancos.

Muito obrigado.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir o projeto, o Senhor Vereador Leonel Brizola.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Obrigado, Senhor Presidente.

Bom, Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, quero parabenizar o Vereador Tarcísio Motta pelo excelente discurso. É exatamente esse o caminho. Ele pontuou muito bem, aqui, a dívida com esses três bancos internacionais, em mecanismos internacionais – seja o Santander, que tem a folha de pagamento, se não me engano, com o estado também e parte da Prefeitura, R\$ 126 milhões, R\$ 159 milhões... Então, parabenizando o Vereador Tarcísio Motta pelo discurso claro e objetivo, mostrando, de fato, que esses bancos, só o Santander teve lucro de R\$ 3,7 bilhões. Levando em conta que, aqui, se ele repassa os seus lucros e dividendos, ele sequer paga os impostos devidos.

Então, Senhor Presidente, se o senhor olhar o cenário mundial – e o externo comanda o interno –, só a França tem 6% do PIB de recessão; o déficit dos Estados Unidos vai para casa acima dos US\$ 3 trilhões. Levando em conta que o próprio FMI indicou e pediu para os países ricos pararem de cobrar o pagamento da dívida ou de dívidas, então seria mais do que justo que a gente adiasse esse pagamento.

Esse é um projeto prioritário, nesse sentido, para a gente combater essa pandemia. Se a gente está querendo, de fato, falar de orçamento e de dinheiro, aí a gente está falando em um montante extremamente significativa – extremamente significativa. Que só desses mecanismos, de fato, vamos conseguir restabelecer, inclusive, as contas do município. Que a partir dos dois próximos meses, e tudo está indicado – o Vereador Fernando William falou da dramaticidade –, o Brasil é o país que mais infecta no mundo; é o número um. E a gente não testa, ou seja, os casos são alarmantes. As UPAs estão entupidas. Em toda UPA tem 30, 40 pessoas esperando, aguardando para serem tratadas; não tem vaga. As pessoas estão morrendo na fila do CTI. O Governo Federal não ajuda em nada, basta ver a fala vergonhosa. Um escárnio do Presidente da República. Faz guerra com os governadores. Já falei isto uma vez, Prefeito Crivella: o senhor não precisa levar esse fardo que se chama Bolsonaro. Se ficar levando esse fardo, vai colapsar as contas públicas também.

Então, Senhor Presidente, esse é um dos projetos prioritários da Câmara dos Vereadores, no meu ponto de vista. É a gente adiar esse pagamento, que vai pesar e muito. Você já imaginou, daqui a dois meses, como vai ser o caixa da Prefeitura? Porque a tendência é acentuar ainda mais.

O que temos visto é o completo colapso do sistema de saúde. Já estamos recolhendo mortos em casa, e a tendência é aumentar. Há dificuldade, inclusive, de enterrar. Estávamos, ontem, justamente conversando sobre esses pontos. Tínhamos muitas dúvidas e não foram totalmente esclarecidas. Quem é que busca na casa quando alguém falecer e vier a óbito? Quer dizer, como é que não tem uma solução dessa já, praticamente, no mês de maio? Tudo atrasado. Então, vamos precisar urgentemente, de fato, dessas contas.

Então, eu queria dizer, Senhor Presidente, não vou me alongar... Gostaria que a gente aprovasse esse projeto em primeira; esperasse essa decisão do Senado; e, depois, a gente apresentasse as emendas em segunda. Mas que a gente aprove em primeira, para dar um indicativo de que a Câmara dos Vereadores é responsável com as contas públicas e entende que esse é o principal fator para que não colapse o sistema financeiro. A Câmara tem ajudado. Mas, vamos lembrar, o nosso déficit é de bilhão – não é na casa do milhão.

Então, aqui e juntos já adiando tanto da Caixa Econômica Federal como do Banco do Brasil, mecanismo, de fato, com que a gente vá equilibrar um pouco mais as contas. Sem esse mecanismo, a própria Prefeitura vai colapsar também, tenho certeza.

Senhor presidente, meu muito obrigado. Mais uma vez, que a gente aprove em 1ª discussão e apresente as emendas em 2ª discussão.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Está inscrito aqui para discutir o Vereador Dr. Jairinho, mas o Vereador Dr. Jairinho e o Babá já discutiram o projeto, então não podem se inscrever de novo.

Alguém mais quer fazer uso da palavra para discutir o projeto?

O SR. DR. CARLOS EDUARDO – Presidente, pela ordem.





O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Pela ordem, o nobre Vereador Dr. Carlos Eduardo, que dispõe de três minutos.

O SR. DR. CARLOS EDUARDO – Presidente, eu gostaria de saber em relação à emenda supressiva, da autoria da Vereadora Rosa Fernandes, acho que está no art. 6º. Como é que anda o encaminhamento das audiências públicas necessárias para o funcionamento dos dois fundos aprovados?

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Ficou decidido que a Vereadora Rosa Fernandes vai convocar a Audiência da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir, o nobre Vereador Fernando William.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Senhor Presidente, senhores vereadores, meus queridos companheiros do PSOL, quero que os companheiros entendam bem aquilo que eu vou falar para a gente não ter distorções.

Eu tenho sempre ouvido com a maior atenção as falas do Vereador Babá, e ele tem a mais absoluta razão quando diz que o grande problema do nosso país não é tudo aquilo que se fala. Por exemplo: culpa-se a corrupção, a corrupção é um problema gravíssimo, mas se a gente juntar toda a corrupção que existe nesse país, ela é quase nada perante o aumento da dívida pública com os bancos, o que se paga de juros e amortização. Só para que se tenha uma ideia, em 2005, a dívida pública que a União tinha era de R\$ 86 bilhões. Nós estamos chegando a quase, sei lá, R\$ 5 bilhões de dívida pública. Isso em pouco mais de 20 anos.

O SR. BABÁ – São R\$ 5 trilhões.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Exatamente, R\$ 5 trilhões.

O SR. BABÁ – Você falou bilhões.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Desculpe, eu confundi. Trilhões, exatamente. Desculpe.

Então, esse é o grande problema que o país enfrenta, e se nós não tratarmos desse problema, nós não haveremos de encontrar solução. Não é só para a União, não, nós não haveremos de encontrar problema para os estados, para os municípios. Eu citei mais cedo, nós repassamos mais de R\$ 120 bilhões para a União, e retorna sob a forma de direitos constitucionais em torno de R\$ 6 bilhões a R\$ 7 bilhões, não é? Quer dizer, é um absurdo, é uma vergonha. Os municípios estão ficando asfixiados. Enquanto isso, tudo que se concentra de dinheiro, retirando dinheiro da Previdência, retirando dinheiro dos trabalhadores, demitindo trabalhadores, reduzindo salários do servidor público, tudo isso se faz para juntar dinheiro para pagar uma dívida que só aumenta.

Maria Lúcia Fattorelli explica isso com a maior clareza. Quem quiser, assista ao vídeo dela que é auditora da Dívida Pública Cidadã. De 1995 a 2005, o país teve R\$ 1 trilhão de superávit e teve mais de R\$ 1 trilhão de aumento da dívida! Como é que pode acontecer isso? Você aumenta sua arrecadação e aumenta na mesma proporção a sua dívida.

Claro que há mecanismos muito complexos e absurdos, vergonhosos. Eu vou dizer uma coisa que... desculpe estar toda hora falando nisso, mas eu terminei antontem de escrever um livro que eu gostaria, inclusive, de dar a todos os colegas. Um dos temas que eu estudei muito foi a dívida pública. Para vocês terem uma ideia do que significa a dívida pública no Brasil, enfim, tem muitos detalhes interessantes. Mas quando Getúlio tomou o poder na década de 30, ele tinha sido Ministro da Fazenda do Washington Luís, ele se surpreendia com a forma com que se pagava dívida externa, dívida interna: sem controle, sem nada, e uma das primeiras coisas que ele fez foi mandar fazer uma auditoria dessas dívidas, chegando à conclusão de que, dos 100% que ele pagava, somente 40% deveria realmente ser pago – e não houve reclamação alguma dos credores.

Oswaldo Aranha, que era o Ministro da Fazenda, indagou a um dos credores: “Como é que a gente paga e vocês não informam que nós es-

tamos pagando a mais do que vocês deveriam receber?” E o credor teria respondido a ele o seguinte: “Bom, vocês estão pagando, a gente está recebendo”.

Essa lógica não mudou até hoje. Eu poderia dar detalhes aqui de como é que essa dívida vai se fazendo. Inclusive, Jeffrey Sachs, economista liberal americano, diz que o mecanismo de acumulação do setor financeiro mundial, hoje, é corrupto, é absolutamente ilegal. O setor financeiro vem acumulando capital, em contrapartida ao setor produtivo, no mundo inteiro. Por exemplo, nos Estados Unidos, um país que poderia ser modelo, na década de 80, 20% da população detinha a metade da renda do patrimônio nacional e, hoje, apenas 5% da nação detém 95% da renda, do patrimônio da nação. No Brasil, seis famílias detêm o patrimônio e a renda de 100 milhões de brasileiros. Tudo isso é vergonhoso.

A gente precisa entender...

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador, por favor.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Fechando, então, inclusive porque eu ia fazer encaminhamento, mas não vou fazer.

Eu vou votar favorável a este projeto, mesmo entendendo que ele é inconstitucional. Inconstitucional porque essa dívida que a Prefeitura tem com a União precisa ser negociada politicamente com a União e com os bancos. Negociada politicamente. Por exemplo, se eu devo ao Jorge, Brizolinha ou Italo Ciba, que eu estou vendo na tela, eu não posso fazer um decreto, digamos assim, tomando a decisão de que eu não vou pagar. Se eu fiz um contrato de dívida, eu tenho que, de alguma forma, ou sanar a dívida ou negociar uma forma de pagar ou de não pagar. Eu não posso decretar que não vou pagar.

Eu penso que a Prefeitura negociou com o Governo Federal e conseguiu suspender a dívida com o BNDES e com o próprio Governo para outro momento. A dívida com o Santander, por exemplo, pode ser resolvida. O Santander é um banco que trata das contas da Prefeitura e ganha uma fortuna com esse dinheiro. Poderia ser negociado, inclusive, a ampliação de alguns anos no prazo de concessão e sequer precisaria se pagar esses R\$ 120 milhões que paga, bem como com o Bird, como um banco interamericano. O Governo Federal poderia assumir essa dívida e negociar.

Eu falei hoje no Grande Expediente que nós estamos pagando de 12% a 13% da dívida com a União, quando a taxa Selic, a taxa de referência, está em 13,25%, com perspectivas de reduzir abaixo da inflação. Dessa forma, tudo isso pode ser negociado e resolvido na negociação, ou numa enorme pressão política.

Nesse sentido é que eu voto, no mérito, favorável a esse projeto, com todo carinho e respeito aos meus companheiros, mas a gente tem que dizer a verdade e não ficar aqui tergiversando. O projeto é inconstitucional porque eu não posso decretar, com a Prefeitura, que não vou pagar ao Governo, ou ao banco tal, X, Y, por mais que seja justo aquilo que nós estamos propondo.

Assim, voto favoravelmente ao mérito, entendendo que isso é uma sinalização para o Prefeito renegociar com os bancos internacionais e os bancos privados a suspensão da dívida.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Obrigado, Vereador. Para discutir, o Senhor Vereador Renato Cinco.

O SR. RENATO CINCO – Obrigado, Senhor Presidente. Senhores vereadores, senhoras vereadoras, boa tarde.

Eu não quero tomar muito tempo e nem repetir o que já foi dito aqui, mas queria apenas acrescentar que além da suspensão do pagamento da dívida pública a fim de se gerar mais de R\$ 1 bilhão, na verdade, R\$ 1,5 bilhão para os cofres públicos enfrentarem a epidemia causada pela Covid-19, também seria muito interessante que os bancos pagassem o que devem ao Município do Rio de Janeiro. Fiz, há algum tempo, um requerimento de informação sob o nº 1.948/19 sobre isso.

Bom, só o que os maiores bancos do país devem ao Município do Rio de Janeiro soma R\$ 1,1 bilhão. Então, os bancos não só tiram do povo do Rio de Janeiro nesse momento, a partir de juros da dívida pública, como também deixam de pagar. Inclusive o Santander. O Santander deve R\$



100 milhões à Cidade do Rio de Janeiro e ninguém pode dizer que os bancos estão em crise, que os bancos não têm dinheiro, porque, se tem alguém que tem dinheiro no mundo, são os banqueiros.

Então, eu queria não só apoiar esse projeto, mas também chamar a atenção para a dívida ativa dos bancos com a Cidade do Rio de Janeiro.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir o projeto, o Senhor Vereador Reimont.

O SR. REIMONT – Senhor Presidente e senhores vereadores e vereadoras, hoje, pela manhã, eu tive uma extensa discussão sobre esta questão do financiamento daquilo que é necessidade para a Cidade do Rio de Janeiro, e, na verdade, as pessoas estão alarmadas.

O testemunho dado pelo Secretário Estadual de Saúde merece o nosso respeito. Merece o nosso respeito. Um Secretário corajoso a dizer... Ele só não usou a expressão do *lockdown*, só não usou a expressão do “fechado”, só não usou a expressão do “para tudo”; mas, na verdade, toda a conclusão da sua fala dizia isso, assim, uma fala de um Secretário que está apavorado, de um Secretário que sabe a real situação que a gente está vivendo no Estado do Rio de Janeiro.

E aqui, no Rio de Janeiro, na cidade, nós sabemos o que é. Quando a gente fala de suspensão da dívida pública, é preciso a gente compreender que o Poder Público, que a Prefeitura do Rio de Janeiro, ela tem, nesse momento, que enviar todos os seus recursos, ela tem que girar a sua máquina orçamentária para o combate ao coronavírus.

Vou dar um detalhe, senhores vereadores e vereadoras, aquele que tem um parente internado num hospital, seja no Ronaldo Gazolla ou em outro hospital, ele, quando entrega o seu paciente numa emergência, e esse paciente, seu ente querido, seu familiar, e ele é removido para cá e para lá, e, por exemplo, chega ao Ronaldo Gazolla, a partir daquele momento, a informação sobre aquele paciente é uma informação praticamente zerada.

Então, quando nós estamos falando de suspensão da dívida pública, nós estamos falando também na possibilidade de se criar não só para a compra de equipamentos, insumos, respiradores, para pagamento dos servidores da saúde, mas também para a gente monitorar e trabalhar a possibilidade de dar uma informação digna e adequada aos parentes das famílias que lá estão.

E aí uma das pessoas que se dirigiu a mim e que perdeu um familiar nesses dias, nesta semana, disse assim: “A hora que a gente fica ali na porta do hospital, a gente só sabe a notícia quando a gente tem que aplaudir, porque o enfermo está saindo, teve alta; ou, então, a gente recebe com tristeza um caixão fechado, lacrado, que a gente sabe que foi sepultado e que a gente nem viu, e que, na verdade, ainda vai pairar sobre nós uma dúvida se era ou não o nosso falecido, o nosso parente”.

Então, quando a gente está falando de suspensão da dívida pública, nós estamos querendo dizer isso, os bancos, o que eles lucram; os bancos, o que eles ganham de recursos nos períodos é assim, são somas vultosas.

Diferente de nós, assalariados; diferente dos trabalhadores assalariados, que não têm poupança; diferente dos empobrecidos, que, na verdade, se ficarem dois, três meses sem receber... Diferente de um camelô que, ao fechar a sua banca, não leva mais dinheiro para casa; diferente de um motorista de aplicativo, que ao não ter mais passageiro, não leva dinheiro para casa; diferente de alguém que trabalha como diarista etc. Os bancos podem ficar um ano sem ter lucro que ainda terão a sua economia saudável.

Ou a gente ainda está achando que a economia está acima da vida? Ou a gente ainda está achando que deve salvar a economia e deixar as pessoas morrerem?

O presidente da Argentina diz: “Eu prefiro ter mais 10 mil pobres no meu país do que contabilizar 100 mil mortes”, mas aqui no Brasil parece que está diferente. Quando se pergunta pelos mortos, o Presidente da República diz: “E daí?” “O que é que eu tenho com isso?” “Eu sou Messias, mas, não faço milagres.” Se ele for procurar a etimologia da palavra Messias é aquele que cura. Então, ele tem no nome uma inadequação. Tem no agir, outra inadequação. Isso para não dizer outras coisas mais desrespeitosas.

Então, nós vivemos isso aqui no Rio de Janeiro agora. A Câmara tem, por mais – viu, Fernando William? – que tenha inconstitucionalidades, e é papel nosso nesse momento em que a gente está vivendo uma situação extrema, uma situação de calamidade, que compreender que o patamar da constitucionalidade ou da inconstitucionalidade, esses parâmetros, na verdade, têm que descer um degrau. Agora, a vida tem que estar acima de tudo. Nós precisamos fazer esse movimento.

O projeto é um projeto que vem em muito boa hora. Nós precisamos sim suspender o pagamento da dívida, precisamos dar um fôlego à Prefeitura do Rio de Janeiro, porque nós, os vereadores, tanto os de situação, quanto os de oposição, neste momento, não estamos aqui para fazer uma queda de braço com o Prefeito. Muito pelo contrário, estamos aqui para ajudar o Prefeito a organizar a cidade de modo que menos pessoas sejam vitimadas e, de modo particular, vitimadas fatalmente.

É muito importante que a gente compreenda isso e a gente não precisa ter melindres com os bancos não porque os bancos não têm melindre nenhum conosco. Quando o Santander ou o Bradesco ou o Itaú dizem que estão doando 50 milhões, estão doando é nada. Estão devolvendo o que expropriaram dos trabalhadores bancários e o que expropriaram da sociedade nos juros abusivos de 500% de cartão de crédito. Então, a gente sabe disso.

Então, a gente precisa ter muita clareza da nossa responsabilidade e esse projeto precisa ser aprovado.

Obrigado pela atenção de todos e um abraço para todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Há mais algum vereador que queira discutir o presente projeto?

O SR. FERNANDO WILLIAM – Eu pedi um aparte, mas, eu acho que não deu tempo para o vereador.

O SR. DR. JAIRINHO – Eu quero discutir, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador Dr. Jairinho, Vossa Excelência e o Senhor Vereador Babá já discutiram e não podem fazê-lo novamente.

O SR. MAJOR ELITUSALEM – Para discutir o projeto, Senhor Presidente.

O SR. REIMONT – Vereador Fernando William, desculpe. Eu não ouvi que você me pediu um aparte, irmão.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Presidente, o senhor me permitiria...

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Não é possível. O tempo do Vereador Reimont está esgotado. Se o Vereador Fernando William deseja falar, que encaminhe a votação.

Com a palavra, para discutir o projeto, o Senhor Vereador Major Elitusalem.

O SR. MAJOR ELITUSALEM – Senhor Presidente, senhores vereadores e população que nos assiste, boa tarde.

Senhor Presidente, seguindo a linha ideológica que eu abracei, a do liberalismo econômico, eu apoio esse projeto. Eu entendo que os vereadores que encabeçaram o projeto têm uma visão equilibrada nesse momento sobre o que a gente está falando, dessa questão da dívida. Entendo que os bancos, em qualquer cenário, eles realmente não estão para se sacrificar. É uma linha de pensamento de que banco nenhum se sacrifica e não vai fazê-lo.

Entendo, também, que o dinheiro público – e aí não cabe a nossa Casa decidir isso – não deve socorrer banco. Deve socorrer o povo. Deve socorrer o pequeno e o médio empresário. Deve socorrer e injetar recursos na indústria. Nós podemos fazer isso, injetar recursos na indústria para que a indústria passe a produzir aquilo de que nós hoje somos dependentes, principalmente da China. Aí, iremos fortalecer a indústria nacional e reaquecer a economia.





Principalmente, Senhor Presidente, eu acho que pode ser um momento para aquilo que todo liberal defende: a abertura do mercado para outros bancos. A gente tem meia dúzia de bancos e o brasileiro é refém dessa meia dúzia de bancos. Acho que está na hora de a gente abrir o Brasil para que outros bancos venham operar aqui e baixem as taxas e favoreçam a população.

Então, o projeto tem o meu apoio e eu acho que essa discussão tem que ser levada num sentido mais amplo. Está na hora de a gente valorizar e dar condições aos pequenos e médios empresários, para a indústria e para o trabalhador.

Obrigado, Presidente.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Com a palavra, para discutir, o Senhor Vereador Thiago K. Ribeiro.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Presidente, eu estava ouvindo as falas, principalmente a do Vereador Fernando William. Ao analisar a fala dele friamente, percebi que talvez eu tenha cometido um equívoco na hora do meu parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Sei que eu não posso refazê-lo, pelo menos no meu especificamente, eu não sei os demais colegas, mas se algum deles quiser até falar durante a minha fala, fique à vontade, porque eu concederei o aparte. Eu não posso refazê-lo, está dado o meu parecer, mas eu, ao analisar a fala do Fernando William, venho a concordar com ele. Eu cometi realmente um equívoco. Na minha opinião, trata-se de um projeto inconstitucional.

Estou fazendo essa fala aqui, muito francamente, reconhecendo aqui o equívoco que a gente pode ter cometido, e de maneira muito humilde, porque, embora eu entenda os motivos do projeto, dos autores, a primeira coisa que a gente tem que ter na cabeça é que o primeiro garantidor de uma dívida bancária é o Tesouro Municipal, é o Tesouro Municipal. O não pagamento da dívida bancária vai gerar, imediatamente, o bloqueio das contas do Tesouro Municipal. As dívidas bancárias têm garantias líquidas e certas, infelizmente. Mas isso é uma questão de mérito que agora nós iremos analisar. Mas já adianto o meu voto, vou deixar de repente para o nosso líder, Vereador Cesar Maia, encaminhar, mas adianto o meu voto: votarei contrário ao projeto nesse sentido.

Eu queria fazer aqui, de público, uma retratação com o meu parecer, que não vem sendo de acordo com os pareceres que eu, Vereador Thiago K. Ribeiro, venho dando nos últimos sete dias, dez dias. Esse também seria um dos projetos que eu daria como inconstitucional.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Alguém mais inscrito para discutir o projeto?

O SR. MARCELINO D'ALMEIDA – Eu, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir o projeto, o Senhor Vereador Marcelino D'Almeida.

O SR. MARCELINO D'ALMEIDA – Presidente, eu estou vendo o Vereador Thiago K. Ribeiro falando pela Comissão de Justiça e Redação, eu tenho um projeto, um projeto muito importante sobre receituário de médico, sobre aquelas receitas que têm que ser dadas pelo médico para comprar o remédio. Eu consultei, em primeira mão, o Thiago K. Ribeiro. Ele me disse da inconstitucionalidade do projeto. É um projeto importante, porque as pessoas estão querendo comprar o remédio com a receita, elas estão em isolamento, do qual não poderiam sair...

Acho que a Comissão de Justiça e Redação não pode deixar para discutir aqui no Plenário virtual. Acho que, se for inconstitucional, já poupa os vereadores de se expor aqui dentro. Eu acho que a Comissão...

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Não, Marcelino, desculpe, eu te peço até perdão. Você permite um aparte rapidamente?

Já foi dado o parecer. Eu só reconheci um erro meu. Já foi dado o parecer. Eu não estou voltando atrás, não. Só reconheci um equívoco meu.

O SR. MARCELINO D'ALMEIDA – Eu acho que a gente tem que ter um pouco mais de cuidado nesses projetos para saber o que é constitucional e o que é inconstitucional. Não adianta a gente ficar botando projeto aqui para querer fazer politicagem, falar do governo. Eu acho que a gente está em um momento difícil e a gente não pode ficar aqui querendo fazer politicagem, comentando “A”, “B” ou “C”.

Eu acho que a gente tem que cuidar é da saúde da população, mais nada. A gente não está aqui para fazer graça para ninguém nem contar história para ninguém. A minha opinião é essa, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Em resposta à questão de ordem do Vereador Tarcísio Motta, a Presidência esclarece que a redação oferecida na nova proposta contém o mesmo objeto normativo da proposta anterior, qual seja, também versa sobre fila única de paciente nas unidades de saúde públicas e privadas.

Em sendo assim, não havendo modificação normativa do objeto legislativo, somente é admitida a reapresentação da matéria se acompanhada da subscrição da maioria absoluta dos senhores vereadores (26 assinaturas de APOIAMENTO).

O art. 112 do Regimento Interno é bastante claro e diz que o parecer de inconstitucionalidade por unanimidade caracteriza rejeição da matéria, diga-se do seu objeto substantivo, e então correlacionando-se é esse dispositivo regimental com o art. 74 da Lei Orgânica do Município, fica clara a cogente exigência do APOIAMENTO para a sua reapresentação.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Quando couber, na outra matéria, então, eu faço a questão de ordem ainda sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Perfeitamente. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. DR. JAIRINHO – Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para encaminhar a votação, o nobre Vereador Fernando William, líder do PDT, que dispõe de três minutos.

O SR. BABÁ – Depois do Jairinho, eu gostaria de encaminhar pela bancada do PSOL.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Eu vou começar dando, assim, digamos, um “puxãozinho de orelha” nesse vereador do qual gosto muito, mas, até pela sua simplicidade, às vezes ele verbaliza coisas que outros gostariam de dizer, que é o Vereador Marcelino D'Almeida: “fica discutindo muito, fazendo política”, etc.

Tudo que se faz aqui é política, nós somos políticos, trabalhamos no Parlamento. E Parlamento vem de *parlare*, palavra, enfim... Então, às vezes, nós não temos paciência para ouvir outros colegas. Assim como, muitas vezes, também não temos paciência para acompanhar colegas como ele, que vivem atrás do prefeito asfaltando rua, tapando buraco, etc.

Ele faz política da forma que entende que deve fazer...

O SR. MARCELINO D'ALMEIDA – Você está enganado! Eu não faço isso, não sou puxa-saco de prefeito, não! Você está enganado! Você não pode ficar falando isso! Eu não te dei essa liberdade de falar isso! Eu te respeito, mas não te dou essa liberdade de falar isso. Não me leve a mal! Eu te respeito, mas não te dou essa liberdade. Você nunca me viu fazer isso!

O SR. FERNANDO WILLIAM – Eu posso mandar fotos, inclusive. Na foto...

O SR. MARCELINO D'ALMEIDA – Mande a foto!



O SR. FERNANDO WILLIAM – Eu vou mandar a foto. E, além do mais, eu nunca vou te pedir liberdade pra dizer o que eu quiser dizer! Se você quiser aceitar, bem. Se não quiser, problema seu.

O SR. MARCELINO D' ALMEIDA – Está bem.

A gente pode até conversar separadamente. Não pode é ficar conversando em vídeo. Se você quiser, tem que ser pessoalmente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vocês dois, por favor!

O SR. FERNANDO WILLIAM – Está certo. Pode ser pessoalmente, onde você quiser. Eu até comecei dizendo que tinha respeito. Quando se fala muito, fala-se porque é aquilo que a gente acredita e tem que ser dito. Se não quiser ouvir, sai da sala.

Eu já o vi atrás do prefeito por diversas vezes, acompanhando o prefeito lá naquelas ações que ele faz, que deveriam ser da Prefeitura, não necessariamente do vereador. Mas é a sua forma de ganhar voto. Então, toca a sua vida, eu toco a minha, e vamos adiante.

Mas, assim, voltando ao projeto, para encaminhar, quero dizer muito claramente o seguinte: primeiro, a Prefeitura – e isso, certamente, por meio de sua Procuradoria – trata 99% dos projetos de iniciativa da Câmara como projetos inconstitucionais. Num determinado momento, pelo Presidente, pela representação da Câmara, pelo próprio Dr. Jairinho, isso é uma coisa que precisa ser discutida: como a Procuradoria entende essas várias inconstitucionalidades.

Por exemplo: nome de praça, nome de rua, coisas que são absolutamente simples, que o vereador poderia perfeitamente tomar a iniciativa. Há outras questões que são verdadeiramente inconstitucionais e que, muitas vezes, os colegas da Comissão de Justiça e Redação, até para atender o colega vereador, permitem que passem. E isso acaba, realmente, gerando inconstitucionalidades que poderiam ser encaminhadas por meio de indicação, podendo ser encaminhadas de outra forma – poderiam ser negociadas diretamente com o prefeito, para que ele tomasse a iniciativa.

Mas nesse caso específico que nós estamos votando, em que pese ser uma matéria altamente justa, altamente correta, do ponto de vista do mérito, ela também é altamente inconstitucional. Nem o prefeito poderia tomar a iniciativa de mandar para a Câmara um projeto decidindo que deixaria de pagar “A”, “B” ou “C”. Isso são contratos. A não ser que ele comprovasse que o contrato estivesse equivocado, que estivesse errado, como foi o caso da Linha Amarela. Então ele poderia encaminhar uma proposta dizendo: “Eu vou deixar de pagar porque está errado. Estou pagando a mais”, ou coisa que o valha.

Em situações como essas, o prefeito tem que negociar. E se, eventualmente, ele entender que a negociação não resolveu o projeto, que não foi possível, por meio do diálogo, resolver, ele tem que entrar na Justiça. Foi o que fez São Paulo, por exemplo...

Enquanto o Rio de Janeiro conseguiu, negociando com a União, suspender as dívidas com o BNDES, com a Caixa Econômica e com o próprio Governo Federal, que deu um aporte de R\$ 1,27 bilhão à Prefeitura, negociar com bancos particulares e com bancos internacionais é diferente. Até porque se nós decidirmos, por exemplo, não pagar aos bancos, já foi dito aí, inclusive, que quando você suspende o pagamento de um banco privado, você está justificando de certa forma o repasse desses bancos...

Só para finalizar, desculpem. Da mesma maneira com os bancos internacionais. Então isso tem que ser negociado e se, eventualmente, não se resolver na negociação, pode-se até judicializar, mas a Câmara decidir, eu acho que a Câmara... Eu vou votar a favor do mérito e esperar sábado etc. Agora, a gente precisa ter a coragem de dizer as coisas, para que depois a gente não fique passando meio que “a Câmara não entende sequer aquilo que vota”. Então, no mérito, o projeto é absolutamente perfeito.

Por último, uma coisa que o Vereador Renato disse e que é muito correto é que os bancos não devem só esse R\$ 1,1 bilhão de que ele falou, não. Os bancos deixam de pagar ISS, e nós vamos identificar isso nessa CPI que vamos fazer logo após terminar a pandemia, o estado de calamidade pública. Nós vamos demonstrar que eles devem muito mais à Prefeitura e não pagam. Só que não basta a gente achar essas coisas

e tomar determinadas decisões. Vou votar no mérito, até porque é uma questão de intenção, mas entendendo e justificando que constitucionalmente estamos equivocados.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Obrigado, Vereador.

Para encaminhar a votação, o nobre Vereador Dr. Jairinho, pelo Solidariedade, que dispõe de três minutos.

O SR. DR. JAIRINHO – Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, boa tarde.

Olhem só, eu queria que todo mundo prestasse atenção, porque a gente está diante de um momento aqui. Eu falei na outra sessão, eu pedi para que fosse adiado o projeto. Eu ia pedir para adiar, mas não vou pedir mais, porque vou votar contra. Por quê? Porque o projeto e as orientações enveredaram por outro caminho. Os discursos que me antecederam disseram o seguinte: “vamos salvar a Saúde do município porque nós, com esse projeto, vamos conseguir suspender o que a Prefeitura está devendo aos bancos e, com esse dinheiro, a gente vai pagar tudo para botar a Saúde em dia, e o coronavírus agora vai ser exterminado”. Poxa, brincadeira!

Eu pedi, na última sessão, para que nós pudéssemos adiar o projeto, para que nós esperássemos o que o Congresso vai votar, porque é quem tem legitimidade para tratar sobre essa matéria. Se houver um cancelamento unilateral, isso é calote! E o calote, o garantidor, como disse o Vereador Thiago K. Ribeiro, é o Tesouro! Esse projeto é impossível prosperar.

Agora, vai fazer um discurso em cima da Câmara, segundo o qual parte da Câmara é a favor de bancos e outra parte não é a favor de banco, isso é um discurso mentiroso. Isso não existe! Isso é feio, parem com isso, parem de fazer isso. Pelo amor de Deus, eu já pedi isso 1000 vezes! A gente está aqui para o diálogo, eu estou aqui para conversar. Eu sempre conversei com todo mundo. Eu peço para não fazerem isso. Eu vi os últimos discursos com essa mesma retórica. Quem não votar a favor do projeto é a favor dos bancos. Pelo amor de Deus!

D sorte que eu vou mudar o meu posicionamento de adiar a matéria para votar contra, porque esse projeto aí é um projeto que não dá em nada. É mentira! Aqui na Câmara, ninguém é a favor de banco! Aqui na Câmara, a gente quer que o banco se exploda! A gente quer que o banco...

Vereador Brizola, pare de falar enquanto a gente está falando, tenha educação!

O SR. LEONEL BRIZOLA – Perdão.

O SR. DR. JAIRINHO – Eu vou falar um negócio com vocês: o discurso é sempre na direção de colocar as pessoas numa situação vexatória. Será que querem subir em cima dos cadáveres das pessoas com a Covid-19 para ficar mais alto que os outros e poderem falar mais alto? Pelo amor de Deus, quem é que vai acreditar nessa história que dar calote em banco vai resolver problema da saúde? Quem vai acreditar nessa história que ser caloteiro vai resolver o problema? A gente quer que o banco se exploda! Eu não quero saber de banco. Eu quero que o Santander se exploda! Mas fazer um projeto desse jeito? Eu estou pedindo: vamos esperar, vamos ver o que Governo Federal vai fazer. Eu estou pensando que é sério. Mas eu estou vendo que é um discurso só para desgastar.

É lógico que o Prefeito vai vetar um projeto desse, errado e inconstitucional, que está dando um calote. O projeto está feito, do primeiro ao último artigo, errado, poxa. E estou pedindo para modificar; estou pedindo aqui para poder andar. Vi os discursos que me antecederam: “Ah, a gente aqui é a favor de banco”... Outros: “Se não sei o quê, o banco vai deixar de fazer isso, o banco vai deixar de fazer aquilo”... É mentira. Não pode fazer isso! Se der um calote no banco, pega na origem do dinheiro. O dinheiro é retomado lá na origem.

Inclusive, quem votar esse projeto está votando contra a Saúde. Vou dizer por quê; vou explicar por quê: porque tem programas na Saúde que estão sendo executados com o dinheiro que a Prefeitura... o pouco que tem está empenhado; quem votar nesse projeto e der um calote no banco, o banco, o garantidor, o Tesouro vai lá e pega o dinheiro, arresta, e muitas





das coisas que estavam fazendo vão deixar de ser feitas devido a projetos que vocês estão votando.

Pelo amor de Deus, poxa! O discurso é completamente o contrário. Como é que vocês estão falando? Não estão falando “lé com cré”. É um discurso completamente equivocado! “Ah, vamos fazer um movimento político” – sou a favor; “Vamos fazer não sei o quê...” Sempre estou aqui a favor de pressionar até o Prefeito. Estou aqui a favor de pressionar o Prefeito: sou da Câmara! Sou a favor de pressionar o Prefeito. Mas pressionar subindo em cima do que é mentira, para poder... Que as pessoas entendam que se a Câmara Municipal der um calote no banco vai resolver o problema, é brincadeira com a Câmara de Vereadores, Presidente!

Então, Presidente, eu ia pedir para adiar o projeto, mas diante desse discurso que foi feito frontalmente aqui contra a maioria dos vereadores, um discurso ao qual sou completamente contra, encaminho o projeto contra. Quero votar contra esse projeto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para encaminhar a votação, com a palavra, o Vereador Babá, autor do projeto, que dispõe de três minutos.

O SR. BABÁ – Vereador Dr. Jairinho, você queira ou não queira, está defendendo os bancos. E não adianta vir com esse discurso de que nós queremos subir sobre os cadáveres, certo? Isso, na verdade, é uma forma de você não assumir claramente que está defendendo os bancos e que é contra a população. Sabe por quê, Jairinho? Estamos fazendo a maior economia aqui na Câmara. Se não me engano, é R\$ 1 milhão que a Câmara agora vai doar à Prefeitura. E só neste mês, o Santander e esses bancos privados receberam R\$ 69 milhões – e R\$ 69 milhões que fazem muita falta para tratar da saúde da população. E isso se repete nacionalmente, quando o Governo Federal paga R\$ 1,38 trilhão de juros e amortização em 2019, 38%, e aplica 0,02% em saneamento básico, aplica 4,31% na saúde. E o resultado está aí – o resultado do não investimento.

Só no Governo Crivella, os bancos já receberam R\$ 5 bilhões. No ano passado, com a quantidade de mortos nas enchentes, o Governo pagou aos bancos R\$ 2 bilhões. E esse dinheiro, com absoluta certeza, faz falta agora. Portanto, não me venha com esse discurso falso, que é o que você está fazendo, querendo dizer que nós queremos subir sobre os cadáveres. Tenha paciência! Você, como líder do Governo, tem de assumir que é líder do Crivella e queira fazer um discurso claramente correto. Sabe por quê, Jairinho? E aí tem exemplos do próprio Getúlio Vargas aqui, quando declarou moratória da dívida. Fernando William já falou. Lá no Equador, quando Rafael Correa foi assumir, ele fez auditoria da dívida e comprovou que era só 30% do valor que os bancos diziam, porque os bancos cobram juros sobre juros.

E agora está aí o Ministro da Economia, que diz que os servidores públicos estão com a geladeira cheia, enquanto os pobres estão passando fome. Ele pegou US\$ 7 bilhões em três dias. Para quê? Para sustentar o quê? O dólar. E quem é que se alimenta do dólar? É a população que está passando fome? Não! São os banqueiros, Jairinho! Assuma o seu lado. Não venha com falso discurso. Esta situação é muito grave.

Até o final do ano, só esses três bancos deveriam já receber R\$ 573 milhões. Com R\$ 69 milhões pagos agora, ainda tem R\$ 500 milhões para este ano, não é? Este valor faz muita falta para a saúde da população que está aí a morrer. E está ampliando a quantidade de mortos no Brasil, que já é muito maior do que na China. E que está, na verdade, proporcionalmente se aproximando dos Estados Unidos.

O mesmo discurso do Trump é o do Bolsonaro, dizendo que ele não é coveiro, que o nome dele tem messias, mas que ele não faz milagre. Ora, tenha a santa paciência. É um desrespeito total com a população. Essa sim está passando necessidade. E é por isso que nós estamos aqui, apresentando esse projeto.

Isso não é calote, Vereador Dr. Jairinho. Calote é o que os bancos dão permanentemente na população, que não tem condições de pagar os juros abusivos de cartões de crédito e cheque especial da classe média que está toda endividada. Isso sim é calote. E nós queremos chamar atenção...

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador Babá, o seu tempo está esgotado.

O SR. BABÁ – Já vou concluir. No Líbano, sabe o que está acontecendo, Vereador Dr. Jairinho? A população está queimando os bancos, por não aguentar mais a superexploração deles. E esse processo é gravíssimo no Brasil, para quem vê o seu parente morrendo por falta de assistência e vê que a Prefeitura pega R\$ 69 milhões para pagar a esses três bancos, quando esses R\$ 69 milhões fazem falta para a Saúde, Vereador Dr. Jairinho. É essa a situação. Isso sim está dando um calote na população, porque os banqueiros dão calote permanentemente na classe trabalhadora, no povo pobre e na classe média que está ali endividada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para encaminhar, o Senhor Vereador Junior da Lucinha, pelo PL, que dispõe de três minutos.

O SR. JUNIOR DA LUCINHA – Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores. Corroboro com as palavras do Vereador Thiago K. Ribeiro e com o nobre Vereador Fernando William, de que é um projeto inconstitucional. E não só como vereador, mas também como advogado, tenho preocupações com a insegurança jurídica que esse projeto pode causar.

Por isso, Senhor Presidente, vou encaminhar contrário ao projeto, apesar de achar o mérito de boa intenção. Porém, é um projeto que vai causar uma insegurança jurídica muito grande. E, a meu ver, é um projeto inconstitucional. Por isso, pelo Partido Liberal, eu encaminho contrário ao projeto.

O SR. DR. GILBERTO – Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para encaminhar, o Senhor Vereador Dr. Gilberto, que dispõe de três minutos.

O SR. DR. GILBERTO – Presidente, ouvindo aqui atentamente a...

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Presidente, desculpe, o partido do Vereador Dr. Gilberto não faz parte do bloco do governo? Ele vai encaminhar pelo bloco do governo.

O SR. DR. GILBERTO – Não, meu amigo, agora eu sou PTC. O PTC não faz parte do governo. Do governo era o PMN. Está no painel aí.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Ok.

O SR. DR. GILBERTO – Está bom, Vereador Tarcísio Motta?

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Ok, desculpe-me. Obrigado.

O SR. DR. GILBERTO – De nada, irmão. Tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Agora, ainda que ele estivesse no bloco do governo, eu não sei, de pronto eu não sei te responder, mas ninguém encaminhou pelo bloco do governo.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Ok.

O SR. DR. GILBERTO – Presidente, é uma fala rápida aqui, ouvindo atentamente a fala do Vereador Dr. Jairinho e do Babá. Quero parabenizar o Vereador Thiago K. Ribeiro pelo seu posicionamento, que foi extremamente correto. Todos nós temos o direito de falhar, de errar, de repensar e de estudar com mais calma. Ainda mais considerando a correria atual.

Como disse o Vereador Junior da Lucinha, o mérito é muito interessante. O Vereador Babá tem certa razão de que o banco ganha muito dinheiro. Mas, Vereador Babá, como disse o Vereador Cesar Maia, eu também tive acesso, no sábado será votada uma matéria no Congresso em relação a isso. E você mesmo, Vereador Babá, fez uma citação de Bolívia



e outros países, de que essas soluções foram dadas pelos líderes, pelos presidentes, pelos seus congressos. Não cabe à Câmara de Vereadores legislar sobre isso, e a instabilidade jurídica que isso vai causar é uma coisa burra. É só analisar.

Com palanque ou sem palanque, não cabe um projeto desse aqui. O mérito é interessante, ninguém gosta de banco, sabe que os banqueiros dominam o país, dominam o mundo todo. Mas o Vereador Dr. Jairinho tem toda a razão na sua explanação, assim como o Vereador Junior da Lucinha.

Então, Senhor Presidente, o Vereador Dr. Gilberto, do PTC, encaminha voto “não” ao projeto.

O SR. REIMONT – Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para encaminhar, o Senhor Vereador Reimont, líder do PT, que dispõe de três minutos.

O SR. REIMONT – Na verdade eu não iria encaminhar, porque eu já tinha discursado sobre isso. Mas é só para entender um pouquinho melhor o encaminhamento feito pelo Vereador Dr. Jairinho, quando ele fala de calote. Na verdade, pelo menos na minha leitura, o projeto não está prevendo um calote aos bancos. Na minha leitura, ele está fazendo uma suspensão da dívida. Nós estamos em um momento de calamidade, momento em que todo recurso que nós pudermos ter nós deveremos usar para o combate ao coronavírus. Nós sabemos e temos clareza de que pagar R\$ 50 milhões, R\$ 60 milhões, R\$ 80 milhões, neste tempo, aos bancos, que não têm problema de caixa... Suspender esse pagamento é muito providencial neste momento, isso para que o recurso seja colocado na Saúde.

Então, só para dizer que estou encaminhando favoravelmente ao projeto, pois eu não entendo que esse projeto seja um calote. Estou encaminhando favoravelmente, porque eu entendo que esse projeto suspende a dívida. Portanto, ele pode trabalhar, pelo processo de suspensão, em uma medida de renegociação. A Câmara, nesse sentido, que é quem autoriza o prefeito a tomar o empréstimo neste momento, se posiciona junto ao prefeito para dizer que quer a suspensão da dívida.

Então, é mais um elemento documental para que a Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Fazenda e do próprio prefeito, possa discutir com os bancos para ver o entendimento que a Câmara tem. Portanto, não estamos de calote, estamos falando de suspensão. Por isso, o Partido dos Trabalhadores encaminha favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Em votação as Emendas de nº 1 e 2 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

A Presidência submete à deliberação dos senhores vereadores a proposta de votação em bloco das Emendas de nºs 1 e 2.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Átila A. Nunes, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. Jairinho, Dr. João Ricardo, Dr. Jorge Manaia, Fátima da Solidariedade, Felipe Michel, Fernando William, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Junior da Lucinha, Leandro Lyra, Luciana Novaes, Major Elitusalem, Marcelino D’ Almeida, Marcelo Arar, Matheus Floriano, Prof. Célio Lupporelli, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Thiago K. Ribeiro, Vera Lins, Veronica Costa, Wellington Dias, Willian Coelho, Zico e Zico Bacana 35 (trinta e cinco); e que votou NÃO o Senhor Vereador Cesar Maia 1 (um). Presentes 43 (quarenta e três) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 36 (trinta e seis) senhores vereadores. Abstiveram-se de votar os Senhores Vereadores Babá, Dr. Marcos Paulo, Leonel Brizola, Paulo Pinheiro, Renato Cinco e Tarcísio Motta 6 (seis)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Presentes 43 (quarenta e três) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 35 (trinta e cinco) senhores vereadores; NÃO 1 (um) senhor vereador. Abstiveram-se 6 (seis) senhores vereadores.

Aprovada a votação em bloco.

Em votação o Bloco de Emendas de nºs 1 e 2.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Está encerrada a votação. Lembro aos senhores vereadores que a emenda supressiva ao art. 6º é indispensável ao projeto.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Fernando William, Jones Moura, Luciana Novaes, Luiz Carlos Ramos Filho, Major Elitusalem, Marcello Arar, Prof. Célio Lupporelli, Rafael Aloisio Freitas, Reimont, Rocal, Rosa Fernandes, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thiago K. Ribeiro, Veronica Costa, Willian Coelho e Zico 18 (dezoito); e que votaram NÃO os Senhores Vereadores Átila A. Nunes, Cesar Maia, Dr. Gilberto, Dr. João Ricardo, Jair da Mendes Gomes, Matheus Floriano, Tânia Bastos, Wellington Dias e Zico Bacana 9 (nove). Presentes 42 (quarenta e dois) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 27 (vinte e sete) senhores vereadores. Abstiveram-se de votar os Senhores Vereadores Babá, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Jairinho, Dr. Jorge Manaia, Dr. Marcos Paulo, Italo Ciba, João Mendes de Jesus, Junior da Lucinha, Leonel Brizola, Marcelino D’ Almeida, Paulo Pinheiro, Renato Cinco, Renato Moura e Vera Lins 14 (quatorze)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Presentes 42 (quarenta e dois) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 18 (dezoito) senhores vereadores; NÃO 9 (nove) senhores vereadores. Abstiveram-se 14 (quatorze) senhores vereadores.

O bloco de emendas está aprovado.

Em votação o projeto assim emendado.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Babá, Dr. Marcos Paulo, Fernando William, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Major Elitusalem, Paulo Pinheiro, Prof. Célio Lupporelli, Professor Adalmir, Reimont, Renato Cinco, Rocal, Rosa Fernandes e Tarcísio Motta 14 (quatorze); e que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Carlos Bolsonaro, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. Jairinho, Dr. João Ricardo, Dr. Jorge Manaia, Fátima da Solidariedade, Felipe Michel, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Junior da Lucinha, Leandro Lyra, Luiz Carlos Ramos Filho, Marcelino D’ Almeida, Matheus Floriano, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Tânia Bastos, Thiago K. Ribeiro, Vera Lins, Wellington Dias, Willian Coelho e Zico Bacana 27 (vinte e sete). Presentes 43 (quarenta e três) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 41 (quarenta e um) senhores vereadores. Absteve-se de votar o Senhor Vereador Zico 1 (um)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Presentes 43 (quarenta e três) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 14 (quatorze) senhores vereadores; NÃO 27 (vinte e sete) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador.

O Projeto de Lei nº 1732/2020, assim emendado, está rejeitado e segue ao arquivo.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Senhor Presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para declaração de voto, o Senhor Vereador Leonel Brizola, que dispõe de três minutos.





O SR. LEONEL BRIZOLA – Obrigado, Senhor Presidente.

Desculpem-me a insistência de querer ter colocado a questão antes, mas é que, depois tanto da fala do Vereador Dr. Jairinho, como do Vereador Thiago K. Ribeiro, há um equívoco jurídico no meu entendimento. Porque, quando o contrato é abusivo, ele é nulo de pleno direito.

Então, quando você faz um empréstimo com um banco, você não dialoga as cláusulas, você adere às cláusulas. Você não discute cláusula por cláusula. Você é obrigado a aderir. Então, é um contrato de adesão. Ou seja, você não discute essas cláusulas.

Então, quando ele é abusivo, claro que ele pode ser nulo; claro que ele pode ser renegociado. Que história é essa? Ninguém está dando calote coisíssima nenhuma! A fala hipócrita é essa. Essa é a fala hipócrita, que, por trás do pano sob o pano, esconde, sim, a defesa do grande capital.

Essa é a verdade desta Casa, sim, senhor: dificuldade de votar renda mínima, não quer um sistema público, tanto é que todo mundo, a maioria aí, votou pela privatização da Saúde. Ou alguém está arrependido de ter votado a favor da privatização? Não está arrependido de ter votado a favor das OSs? Ninguém lembra mais?

Agora, tem uma coisa que tem que ser discutida nesta Casa: não pode uma Comissão de Justiça e Redação ter três participantes somente. E, agora, o que me chama a atenção é que esta mesma comissão, desde que estou nesta Casa, sempre é governo. Às vezes, é mais governo do que o próprio governo. Ficou claro quando a gente votou uma inconstitucionalidade, que foi a calamidade. Ou não foi? Aprovamos em 1ª e em 2ª discussão. Então, conforme bate o vento, pode ser constitucional; se for ao revés, é inconstitucional.

A minoria nunca é respeitada. Não há esse diálogo que foi colocado aqui, não. Não é verdade! Então, esperaram todos os proponentes do projeto para, depois, fazerem as conclusões. Ou seja, não houve diálogo.

Ninguém aqui está querendo dar calote. Isso de dar calote não existe. Agora, quando você tem um contrato com um banco e está com dificuldade de pagar, você vai fazer o quê? Como é que vai fazer? Você vai discutir o contrato. É um contrato; e é um contrato de adesão. Se ele é abusivo, claro que ele é nulo. Como não? Quer dizer, sacrificam-se as pessoas para pagar o banco? É isso o que está por baixo, sim.

Então, desculpem-me, mas foi um tremendo engano. Os vereadores foram levados a um equívoco pelas falas dos Vereadores Dr. Jairinho, Thiago K. Ribeiro, Junior da Lucinha e de todos aqueles que encaminharam o voto contrariamente. Não leram, de fato, o projeto como ele é; e querem agradar, sim, ao Prefeito Crivella. Ele é que deveria ter tomado a frente desse processo. Como foi muito bem dito, aqui, pelo Vereador Renato Cinco, sobre a dívida que têm esses bancos com a Prefeitura. Que moleza é essa da folha de pagamento da Prefeitura para o Santander? Vocês acham que não se ganha nada ali? O Vereador Tarcísio Motta foi certo quanto ao lucro do Santander. E a gente, aqui da Câmara de Vereadores, de pires na mão? “Um milhão aqui, vou comprar cem máscaras!” Esses empresários canalhas brasileiros supervalorizaram o produto para ganhar mais. Ficou claro isso na compra das máscaras. E é claro, no nosso país, que é o setor público, de fato, que salva as pessoas. Vejam a construção, nas universidades, dos respiradores: muito mais barato do que no mercado privado. O privado é isso: ele é, por natureza, autoritário, porque tem uma pessoa que manda. Então, democracia...

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – O seu tempo está esgotado, Vereador Leonel Brizola.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Vou concluir, Senhor Presidente.

Um grande equívoco da Câmara, sim. E aqueles que votaram “não”, se não beneficiaram, neste caso, beneficiaram os bancos.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Mais alguém para declarar voto?

O SR. JUNIOR DA LUCINHA – Para declaração de voto, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para declaração de voto, o nobre Vereador Junior da Lucinha, que dispõe de três minutos.

O SR. JUNIOR DA LUCINHA – Senhor Presidente, apenas para falar para o Vereador Leonel Brizola, por quem tenho muito respeito e a quem aprecio, que, quando se faz um contrato entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e qualquer banco, se a Prefeitura achar que existe alguma cláusula abusiva, ela tem que pedir, no caso, a rescisão desse contrato, alegando a nulidade, por abuso ou qualquer outro vício. Só que a Câmara de Vereadores, a meu ver, estaria dando um passo muito ruim. Por quê? Porque a gente estaria aprovando um projeto flagrantemente inconstitucional, muito inconstitucional, que seria vetado pelo prefeito. A gente derruba o veto e o prefeito ajuíza uma ação de inconstitucionalidade, por vício de iniciativa. Enfim, são muitos flagrantes de inconstitucionalidade.

Então, Presidente, senhoras e senhores vereadores, votei “não” ao projeto. Mas não foi pelo mérito. Acho que, no mérito, são boas as intenções dos vereadores. Porém, não podemos votar um projeto inconstitucional como esse, nesse momento em que temos que nos debruçar sobre projetos que, na prática, vão melhorar e ajudar no combate a essa pandemia.

Era essa a minha declaração de voto.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Para declaração de voto, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para declaração de voto, o Senhor Vereador Tarcísio Motta, que dispõe de três minutos.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Então, senhores vereadores, senhoras vereadoras, queria declarar meu voto com toda a tranquilidade do mundo. É uma tentativa, inclusive, de dialogar com os senhores e as senhoras, de que, em abril, foram pagos de encargos, juros e amortização da dívida do Município do Rio de Janeiro R\$ 69 milhões. Isso precisa parar. Isso precisa parar!

E aí, Dr. Jairinho, me desculpe, queria dizer duas coisas em relação à sua fala. Primeiro que, na última sessão, anteontem, você não pediu para adiar o projeto nem na fala. Quem solicitou que ele fosse adiado para esperar sábado foi o Vereador Cesar Maia, não é? Você fez uma fala contrária, e eu ia, inclusive, me referir à fala do Cesar Maia, como fiz hoje, de que era possível aprovar em 1ª discussão e esperar sábado, para que a gente pudesse acelerar o processo e pudesse adequar na semana que vem. Isso era perfeitamente possível.

Mas a Prefeitura pagou R\$ 69 milhões no mês de abril. Não é janeiro, fevereiro e março. É no meio da pandemia e isso não significa querer fazer dos mortos palanque eleitoral. Significa querer fazer parar ou diminuir o número de mortos. É preciso que esse dinheiro se destine para o enfrentamento à pandemia da Covid-19. E, aí, a Câmara precisa sinalizar isso de alguma forma. E se os senhores estão aqui dizendo que o problema é apenas a inconstitucionalidade, que não foi declarada oficialmente pela Comissão de Justiça e Redação, isso aí é muito curioso.

No projeto que a gente está tentando reapresentar, tirando a inconstitucionalidade, a gente não consegue, não é? Porque a Comissão de Justiça e Redação mandou-o ao arquivo, e aí eu preciso das 26 assinaturas dos vereadores para isso, tendo sido sanada a inconstitucionalidade. Porque aí o parecer da Comissão é irretratável. Agora, aqui não. Thiago K. Ribeiro reconhece o erro. Mas, a essa altura do campeonato, isso precisaria que a gente pudesse, pelo menos, ter dado uma sinalização para o Governo Crivella de que é preciso parar o pagamento dos juros e encargos da dívida.

O mesmo prefeito que foi com um trator para cima da Linha Amarela precisa ter a coragem de estadista, nesse momento, de parar os pagamentos, de forçar a questão. E aí eu estou desafiando o Líder do Governo. Entrou com ação na Justiça contra a dívida do Santander, BID, BIRD? Qual é o andamento dessa ação? A ação, até agora, diz respeito apenas à dívida pública – quero também aquilo. Quero cópia da ação, Dr. Jairinho. Porque é até para a gente saber e a gente está tentando saber disso há um tempão. Quanto se deve a cada um dos bancos, a gente foi descobrir na ação que vocês fizeram com relação à dívida pública dos bancos públicos. Mas a gente precisa enfrentar aqui os bancos privados.





Precisamos fazer esse enfrentamento e tomara então que, na verdade, o conjunto de vereadores tope isso. Vamos fazer uma moção? Assinam, então, uma moção, que é uma indicação? Vamos assinar uma moção com 40, 45, 50 vereadores, para a Prefeitura suspender o pagamento? Notem: é preciso parar o pagamento. E aí discutir, inclusive, como é que vamos fazer isso. Se toparem, vamos fazer isso. Vamos formular e vamos fazer.

Agora, tenho a dizer com todas as letras, e era uma sinalização importante nesse momento, porque isso não significa fazer palanque em cima dos mortos. Significa dizer politicamente, na política, de um dos lugares... E aí eu quero dizer: os R\$ 69 milhões por mês, ou R\$ 0,5 bilhão, não vai resolver o problema da saúde. Precisa de mais dinheiro, precisa de mais do que isso. Porque, inclusive, não é dinheiro em caixa. É dinheiro que vai deixar de ser pago, como a própria Secretária disse aqui. É dinheiro que vai deixar de ser pago, mas ele precisa deixar de ser pago.

E o mês de abril foi pago! E isso o Governo Crivella precisa responder. Ele tinha milhares de possibilidades de não pagar, suspender, continuar a negociação, protelar esse pagamento e não fez! Fez o pagamento, e é por isso que a Câmara precisa se posicionar. E, aqui, eu agradeço por cada um dos votos que foi favorável ao projeto, a cada uma das sinalizações que foram dadas a esse projeto. Mas é preciso não ficar preso nessa perspectiva de que, para a calamidade, serviu a gente votar um projeto que todo mundo sabia que era inconstitucional, mas nós queríamos sinalizar que era isso que teria que ser feito. E aí esta diferença não foi dada agora. Agora, nós agimos com outro peso. Podia muito bem ter sido feito hoje, ter repensado para terça-feira, quando não foi feito.

Portanto, eu não vou abrir mão da minha crítica, dialogando com toda a tranquilidade e respeito. Dr. Jairinho, eu acho que essa forma como, às vezes, você se exalta para falar dos projetos não ajuda, porque aqui a gente está tentando debater um assunto e a forma como a Câmara vai se posicionar – e se posicionar politicamente – numa questão fundamental nesse momento. O Santander não precisa dos R\$ 126 milhões que estão reservados no orçamento para serem pagos lá. O BIRD e o BID também não. A gente precisa se lembrar que esse dinheiro tem que ir para a Saúde.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para declaração de voto, o Senhor Vereador Thiago K. Ribeiro, que dispõe de três minutos.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Senhor Presidente, só para esclarecer alguns pontos. Primeiro, eu acho que não é verdade quando o Brizola ataca a Comissão de Justiça e Redação. Se a Comissão de Justiça e Redação fosse o governo ou tivesse a decisão de não querer que esse projeto fosse votado, nós teríamos dado inconstitucionalidade a ele, como demos a inúmeros outros. E, veja bem, projetos de vereadores dos mais distintos. Para o projeto do Vereador Dr. Carlos Eduardo, eu já antecipei que o meu voto será pela inconstitucionalidade – ele é um vereador da base do governo. Para o projeto do próprio Vereador Leonel Brizola, eu conversei com ele no privado e sugeri aqui algumas alterações. Venho conversando com o Vereador Tarcísio Motta, converso com o Vereador Reimont e conversei com o Vereador Marcelino D’Almeida, procurando deixar bem claro para os vereadores que alguns vícios de constitucionalidade são possíveis de serem sanados; outros, não.

Infelizmente, nós não podemos legislar sobre alguns temas, e a Casa, eu sei que no anseio de tentar ajudar a população nessa crise, tenta legislar sobre temas que não competem a nós aqui no município. Então, deixando bem claro que a Comissão vem agindo de maneira muito imparcial, e que eu, pessoalmente, vou continuar agindo de maneira muito imparcial, entendendo que aquilo que seja bom para a cidade, mas também que seja legal, deverá ser votado.

Agora, são três votos. O governo faz parte da Comissão, mas não em sua totalidade. Então, pode ter certeza, Vereador Leonel Brizola, que eu continuarei agindo imparcialmente de acordo com o que a legislação do nosso município e a nossa legislação no país determinam. Fique bem tranquilo em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para declaração de voto, o Senhor Vereador Reimont, que dispõe de três minutos.

O SR. REIMONT – Muito obrigado, Senhor Presidente.

A gente precisa ter, nesse momento que a gente está vivendo, muita calma, muita tranquilidade. Não se constrói nada quando a gente se sente atacado e resolve atacar o outro. Portanto, o Dr. Jairinho, quando diz que, na verdade, nós estamos querendo propor um calote, porque tem vereador dizendo aí que alguns vereadores estão defendendo os bancos e que estão contrários à Saúde, quando ele faz o argumento dele contrário, o argumento é: “Vocês disseram isso de mim, mas vocês são aquilo”. E o que a gente está aqui tentando entender... Acho que tem uma leitura muito clara. Você, o Thiago e os que votaram contrário ao projeto – foi a maioria, tanto que o projeto foi derrotado – têm a concepção de que, de fato, esse processo é ruim, que não deve acontecer, que tem inconstitucionalidade flagrante, que o prefeito deve vetar. E que, se por acaso ele vetar e nós derrubarmos o veto, conforme diz o Vereador Junior da Lucinha, o prefeito pode arguir inconstitucionalidade, pode virar um imbróglcio. Nós não estamos tentando votar nada que seja imbróglcio, nós estamos querendo agilizar a vida das pessoas.

Quando você usa, Dr. Jairinho, o jargão de que a gente está querendo fazer dos caixões das pessoas palanque eleitoral, isso é muito ruim. Sabe por quê? Porque a morte está batendo na porta de todos nós, meu irmão. Agora mesmo, eu recebi um telefonema da Natália, uma amiga minha lá do Vidigal, dizendo que o avô dela acabou de morrer, no Hospital Miguel Couto, de coronavírus. Então, nós não estamos fazendo palanque em cima da morte e do sofrimento dos outros, não, nós apenas estamos entendendo, com muita clareza, que esse projeto, uma vez aprovado, se transforma na mão do prefeito, e nós estamos em estado de calamidade, num momento de excepcionalidade. Nós não estamos na normalidade, porque, se estivéssemos, esses projetos tramitariam 14 dias por cada Comissão, não teriam a urgência que têm tido.

Então, nós estamos votando, e a minha concepção é de que a gente está colocando na mão do prefeito uma baita ferramenta para ele se sentar com os bancos, inclusive, para sensibilizá-los. E para que vocês admitam a possibilidade de renegociar as dívidas, mesmo que o Prefeito não aplique a lei. Mas o Prefeito tem uma ferramenta na mão para fazer uma pressão nos bancos.

Então, quando a gente está dizendo isso, nós estamos dizendo: sim, não é correto. Não é correto faltar informação para as pessoas que têm seus parentes hospitalizados; não é correto para aqueles estão enterrando seus mortos sem saberem se são eles mesmos que estão dentro do caixão; não é correto para aqueles que estão procurando as enfermarias sem a Convide, que aí, por conta de sua idade, por conta de conta de outras questões de saúde, por conta de terem os fluxos da Saúde interrompidos, se contaminarem com coronavírus e virem a falecer; não é correto com os guardas municipais; não é correto com os policiais militares; não é correto com os médicos, enfermeiros e profissionais da Saúde; não é correto com os caixas do supermercado, com as pessoas que estão expostas, com os garis da Comlurb, que a Prefeitura do Rio de Janeiro pague, por mês, R\$ 70 milhões aos bancos. Tem que ter saída, porque se nós esperarmos do Governo Federal, não virá. Esse Governo Federal é o profeta da morte. O Governo Federal é o profeta da morte, todo mundo sabe disso. Presidente da República disse ontem: “E daí?”.

E não adianta, porque não é uma luta ideológica, é uma luta de humanidade, é uma luta humanitária. É preciso continuar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na Rocinha, mas é preciso ter lá um polo de atendimento para as pessoas da coronavírus, especificamente. É preciso comprar os respiradores, os ventiladores, é preciso ter recursos para negociar com a Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (Coppe) para que os ventiladores cheguem... Um pouco no discurso que eu fiz na emenda que apresentei, no discurso que o Major Elitusalem fez outro dia, esse muito correto. Então, não é justo.

A gente tem que pensar o seguinte: “para a gente ir no miúdo”. É claro que a questão pública, Thiago e Jairinho, a administração pública é diferente da administração privada, claro que é. Mas o gestor público tem que fabricar dinheiro. O Governo Federal tem a obrigação, ele pode fabricar moeda – ele pode entornar dinheiro na sociedade, tem lastro para isso, tem condições para isso, mas não o faz. E aqui, no Rio de Janeiro, Crivella tem todas as condições de dizer: “nós não podemos pagar os



bancos, porque nós não estamos a serviço da economia, estamos a serviço da vida”. Um Prefeito tem que pensar nisso.

Nós, quando votamos, na minha leitura, não votamos para fazer palanque, porque nós não estamos nessa *vibe*, não estamos nessa *vibe*. Nós estamos na luta para tentar ajudar a Prefeitura a salvar vidas, salvar vidas.

Onde está o gabinete de crise? Major Elitusalem e Fernando William foram convidados. Eles foram apenas a uma reunião, e não foram ouvidos. Se eles foram ouvidos, eu estou enganado, porque, na reunião, nós ouvimos isso deles. Então, onde é que está a luta dessa Prefeitura? Vai continuar pagando até R\$ 70 milhões aos bancos? Então, a leitura era para isso. Primeiro, não é calote. Segundo, não estamos fazendo campanha eleitoral às custas da morte das pessoas, é covardia falar isso com a gente. Nós não tratamos as pessoas desse jeito. O que a gente queria era dar uma ferramenta para o Crivella, mas ele não quer a ferramenta. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para declaração de voto, o Senhor Vereador Dr. Jairinho, que dispõe de três minutos.

O SR. DR. JAIRINHO – Senhor Presidente, senhores vereadores, eu quis dizer e vou repetir: alguém aqui está muito mal informado. O Prefeito Crivella deixou de pagar o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS), sabe o que aconteceu? A Justiça mandou, em uma semana, ele voltar a pagar, porque arrestou dinheiro do Tesouro.

Enfim, alguém falou que é preciso, sei lá, o Crivella ser estadista e parar de pagar aos bancos. Ele parou de pagar e a Justiça mandou, em menos de uma semana, voltar a pagar de novo. O quero dizer aqui é que esse discurso começou a enveredar por um caminho muito ruim – isso quando teve uma intervenção, inclusive do Vereador Cesar Maia, de pedir para sábado para votar em primeira –, e aí os outros discursos foram no sentido de “A gente tem que parar de botar dinheiro para banco, e botar dinheiro para a Saúde”. Foi isso que me deixou chateado. O discurso foi enveredando para um lado completamente avesso àquilo que ninguém daqui da Câmara quer. Vereador Reimont, esse discurso não cola em mim pelo seguinte motivo: eu sou médico, sou a favor do isolamento desde o princípio, sou a favor da vida.

No dia de hoje, eu saí da minha casa e fui atender uma pessoa. Entrei em uma casa humilde, onde havia suspeita de que a pessoa estivesse com coronavírus. Eu fui até lá com a minha máscara. Então, tenho coragem e ainda vou pra rua tratar das pessoas, fazer o meu melhor. Esse discurso de banco não cola em mim, não adianta. A minha história, as coisas que eu faço, os meus movimentos são em direção às pessoas que mais precisam. São as pessoas mais pobres, aquelas que confiam em mim.

O discurso também da população de rua, dos ambulantes... Eu já falei que há amigos que estudaram comigo no primário e hoje são ambulantes. Eu venho de uma origem muito humilde. Graças a Deus meu pai e minha mãe souberam me direcionar e eu consegui me formar médico. Hoje consigo dar uma vida melhor pra minha família.

Sou frontalmente a favor do isolamento social. Eu sou a favor da vida. Sou radicalmente contra os discursos que vão a favor de fazer com que essa curva suba. E digo mais: se algum desses que estão na linha de frente – já falei isso da Guarda Municipal e tudo o mais – não tiver EPI, não vá às ruas. Protejam suas famílias, protejam suas vidas! Não há bem maior, não podemos negociar a vida das pessoas, a saúde das pessoas. Esse é o meu posicionamento.

Minha balança aqui nunca é completamente a favor do governo. É uma balança que tende a ser a favor da Câmara. Eu, quando visto esse discurso, é porque a maioria da Câmara se sentiu incomodada e se sente incomodada com o primeiro discurso. É como se fosse a salvação da pátria nós deixarmos de votar uma lei que diz que vai... Porque o tom do discurso, no primeiro momento, foi esse. Foi por isso que eu encaminhei de forma contrária. Eu ia encaminhar para o adiamento. O tom do discurso, no primeiro momento, foi no sentido de que este projeto iria salvar, iria colocar dinheiro para poder resolver o problema, quando, na verdade, isso aí é absolutamente equivocados. Isso não é verdade. Mas, enfim, não quero me estender aqui no discurso.

Nós estamos cansados de saber que todos pensamos de modo igual. Todo mundo aqui quer o mesmo: que as pessoas saiam dessa situação.

Todo mundo aqui quer que todos restabeleçam suas vidas normais, todo mundo aqui quer poder sair de casa. Quem me conhece de verdade e é vereador sabe que eu adoro abraçar, adoro beijar. Então, estou com dificuldade. E com esta minha mania de chegar perto dos outros e logo ir dar um abraço, e não poder, no começo, foi algo até estranho.

Enfim, todos nós, todos os 51 vereadores, tenho certeza de que querem o mesmo: que o país saia desta situação, que o município saia desta situação, que as pessoas possam ter sua vida normal, que tenham saúde, e que nós possamos parar de perder as pessoas que amamos e as pessoas que, inclusive, não conhecemos.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. BABÁ – Para declaração de voto, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para declaração de voto, o Senhor Vereador Babá, que dispõe de três minutos.

O SR. BABÁ – Olha, Senhor Presidente, repito aqui e quero colocar esta situação: nós temos um problema seriíssimo no município. Como Manaus é um ponto alto, aqui a tendência, infelizmente, é se repetir, está certo?

Coloco essa situação porque a discussão que está se travando aqui é que, efetivamente, a Prefeitura precisa de dinheiro para comprar ventiladores, contratar mais profissionais – que foram demitidos pelo Crivella no ano passado.

Tem o ataque à Saúde que vem sendo feito pelo Governo Federal; quer dizer, não vi nenhuma crítica ao Ministro da Fazenda, quando ele diz que as geladeiras dos servidores públicos estão cheias, mas a população está passando fome e por isso mesmo precisa que os servidores deem a sua contribuição.

Agora, ele não fala que a contribuição dos bancos ele não corta, como não cortou ano passado e como não está cortando esse ano; da mesma forma o Governo Crivella. Ele cortou, em 2017 foram R\$ 28 milhões a menos que em 2016; em 2018 foram R\$ 147 milhões a menos na Saúde e em 2019 foram R\$ 287 milhões a menos, só isso dá R\$ 500 milhões que foram cortados da Saúde e o resultado está aí. Agora a Prefeitura... Já se votou projeto aqui para criar um fundo e a Câmara, como sempre, contribuiu com a Prefeitura. Vai votar uma contribuição que, se não estou enganado, dá R\$ 1 milhão. Só este mês, vai ser 75 vezes a mais do que a Câmara vai economizar para poder ajudar a Saúde.

Essa situação é muito grave, Jairinho, você pode fazer todo o discurso que você quiser, isso é um direito seu como Líder do Governo Crivella. Essa situação que você está vendo e vivendo é um problema gravíssimo e essa Prefeitura precisa de dinheiro. Da mesma forma que foi a bancos estatais fazer a negociação da dívida de R\$ 1,2 bilhão, por que não vai aos bancos privados, que são grandes ganhadores? Só o Santander teve um lucro de 10% a mais, está aqui se vocês quiserem ver. Foram 10,5% no trimestre da alta anual, bancos que lucram, lucram e lucram. E, aí, o Jairinho pega um discurso de que a população é caloteira. A população faz de tudo, é a população que compra nas lojas com o seu carnê ou, ainda, cartão de crédito e faz de tudo para pagar a sua conta. porque a população não gosta de ser chamada de caloteira.

Totalmente diferente dos bancos, que são caloteiros históricos nesse país. Desde Dom Pedro I, quando pegou 1 milhão de libras esterlinas emprestadas da Inglaterra para pagar a viagem, quando vieram para cá, para o país. Acompanhem o resultado de todo o contexto que estamos vivendo, essa situação é muito grave e por isso mesmo nós estamos sofrendo e agora a Saúde do Rio de Janeiro. Vocês votaram contra, assumam o voto de vocês. Não venham com essa discussão de inconstitucional para cá, inconstitucional para lá porque na verdade vocês votaram a favor dos bancos.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador, seu tempo está esgotado.

O SR. BABÁ – Pois não, mas esse é o seu voto, Jairinho e dessa bancada que votou majoritariamente a favor dos bancos. Assumam ir contra a população, sim, que está morrendo aí nessa situação. E essa população merece ter o dinheiro do Santander, do Bird e do BID, para poder na



verdade aplicar na Saúde, que ali é a grande carência que estamos vivenciando hoje, aqui no Rio de Janeiro e no Brasil inteiro.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Declaração de voto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para declaração de voto, o Senhor Vereador Fernando William, que dispõe de três minutos.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Eu nem ia declarar o voto, porque o assunto já foi suficientemente debatido. Já votamos, mas está me preocupando que as pessoas estão radicalizando, mais uma vez, essa questão de direita e esquerda, quando nesse momento sinceramente... Eu acho que, com exceção de um ou dois vereadores, o resto está unido na intenção de buscar uma solução para o problema da pandemia; com uma ou outra divergência, o que é natural e legítimo, mas todos nós estamos preocupados.

Eu insisto em dizer, com todo o carinho, que o Vereador Babá todas as vezes que fala – não só sobre esse tema – levanta a questão do sistema financeiro, da questão bancária, da tragédia que é o endividamento brasileiro, o endividamento do mundo hoje com o setor financeiro. Só quem ganha dinheiro no mundo hoje é o setor financeiro, com raras exceções.

Ele tem toda razão em relação a essa questão e acho que, às vezes, quando ele discute, ele se coloca com ênfase por estar entendendo o problema, e alguns colegas, como o Brizola, que também se coloca com ênfase por estar entendendo o problema, passa-se realmente a impressão de que os outros vereadores, por votarem contra, são a favor dos bancos.

Mas eu acho que deve ter, se muito, dois ou três vereadores a favor do setor financeiro. A grande maioria dos vereadores está entendendo a necessidade. É um absurdo pagar aproximadamente R\$ 70 milhões aos bancos, no momento que falta dinheiro para tudo. Daqui a pouco, falta dinheiro para pagar servidor público. A gente entende isso.

Por outro lado, eu, pelo menos, quando votei a favor, disse: estou votando no mérito, mas sabendo que, de antemão, estamos votando uma inconstitucionalidade. Essa é a coisa mais clara do mundo. Quando a Prefeitura deixou de pagar ao Governo Federal, ao BNDES, à Caixa Econômica, ela negociou. Agora, o Crivella está junto com Bolsonaro, negociaram e resolveram. São Paulo, que está em briga com o Governo Federal, entrou na justiça e ganhou. O contrato, ainda que seja unilateral, contrato de adesão, ou não sei o que, o assessor o modifica. Se houver cláusulas aberrantemente ilegais, ou irregulares e, mesmo assim, quem se considerar prejudicado vai entrar na justiça e o problema vai se resolver lá, ou não se resolve. Por exemplo, se eu achar que não devo pagar a um credor meu, eu não posso, pura e simplesmente, escrever num papel: eu não quero pagar, não devo pagar, não posso pagar e pronto. Acabou. Isso não existe.

Então sugiro, para que a gente amenize esse clima final, que não ficou bom, que aceitemos a proposta do Vereador Tarcísio Motta e a Presidência e o os autores do projeto apresentem uma moção com todos os vereadores assinando, solicitando ao Prefeito que, se ainda não iniciou, inicie o mais rapidamente possível negociações junto aos credores bancos particulares e públicos, mas para não pagar a dívida. Se, eventualmente – eventualmente – não for aceito, que o Prefeito recorra judicialmente para não pagar essa dívida.

Eu acho que isso demonstrará com muita clareza que quem não assinar essa moção é a favor dos bancos. Eu acredito que todos assinarão, ou pelo menos a grande maioria assinará, ficando demonstrado que a Câmara de Vereadores está muito preocupada com a questão de gastarmos dinheiro com bancos que lucram estratosféricamente, enquanto falta dinheiro para pagar o elementar das necessidades de atender à saúde da população e, daqui a pouco, não ter dinheiro sequer para pagar servidor público.

Então, que a moção seja apresentada, pode ser pelo WhatsApp, todos assinam e, assim que estiver assinada, Vossa Excelência encaminha ao Prefeito através do Líder.

Só para finalizar, Jairinho, você sabe do carinho e do respeito que tenho por você. Acho que você, como Líder, nem sempre procura ponderar. Mas não ficou legal quando você se exaltou e disse que os colegas estavam tentando aprovar um projeto subindo por cima de cadáveres, quando a gente sabe que também não é isso.

Não é nem aquilo que alguns dizem, que os outros são a favor dos bancos. Não é. Como também não estão passando por cima de cadáveres para fazer política, ou coisa que o valha. Vamos tentar ser um pouquinho mais moderados nas falas. Sei que está todo mundo exaltado, cansado, tenso e angustiado, mas temos que ter mais cuidado, porque aí acho que a gente avança.

Obrigado.

O SR. DR. JAIRINHO – Eu peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Seu tempo acabou, Vereador Fernando William.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: F 2/3

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 40/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO K. RIBEIRO, VEREADOR CESAR MAIA, VEREADOR DR. JAIRINHO, VEREADOR FELIPE MICHEL, VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPARELLI, VEREADOR DR. GILBERTO, VEREADOR DR. CARLOS EDUARDO, VEREADOR PAULO MESSINA, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADOR LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS, VEREADOR JONES MOURA, VEREADOR PROFESSOR ADALMIR, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR WILLIAN COELHO, VEREADOR MARCELINO D'ALMEIDA, VEREADOR DR. JORGE MANAIA, VEREADORA TERESA BERGHER, VEREADOR MATHEUS FLORIANO, QUE “ACRESCENTA O § 1º E O § 2º AO ART. 201 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”.

PARECER DAS COMISSÕES DE:

Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público. PENDENTE; Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social. PENDENTE. Ficam dispensados os pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira por serem coautores a maioria dos membros de cada uma destas Comissões Permanentes.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A matéria está pendente de pareceres. Para emitirem o parecer pela Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, a Presidência convida os Senhores Vereadores Junior da Lucinha, Fernando William e Inaldo Silva.

O SR. JUNIOR DA LUCINHA – Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. INALDO SILVA – Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – O parecer da Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público é favorável.

Para emitirem o parecer pela Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, a Presidência convida os Senhores Vereadores Paulo Pinheiro e Dr. Jorge Manaia

O SR. PAULO PINHEIRO – Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. DR. JORGE MANAIA – Parecer favorável, Senhor Presidente.





O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – O parecer da Comissão de Higiene, Saúde e Bem-Estar Social é favorável.
Em discussão.

A SRA. TERESA BERGHER – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Pela ordem, a nobre Vereadora Teresa Bergher, que dispõe de três minutos.

A SRA. TERESA BERGHER – Senhor Presidente, eu continuo esperando resposta para a indagação que fiz a Vossa Excelência: se o prefeito, quando veta as emendas aprovadas pelos senhores vereadores, pode regulamentar o seu decreto sem submeter à apreciação da Câmara esse veto.

Estou achando que ele simplesmente está desrespeitando o Legislativo e está me impedindo de conduzir meu mandato, já que todas as minhas iniciativas ele leva para ele. Assim não é possível!

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereadora Teresa Bergher, vou consultar a Secretaria-Geral da Mesa Diretora e a Procuradoria a respeito desse tema, pois ainda não tive oportunidade de fazê-lo.

A SRA. TERESA BERGHER – Estou aguardando, Senhor Presidente.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir, o nobre Vereador Thiago K. Ribeiro.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Senhor Presidente, é um projeto muito simples. Todos os concursos públicos têm um prazo para vigorar. O projeto que a gente propôs, de emenda à Lei Orgânica, na verdade vem suspender esse prazo para que não haja prejuízos aos concurren-tes, de ter, neste período da pandemia, um, dois, três meses, sem poder contar, ou melhor, já contando negativamente para eles.

Durante o período que durar a pandemia, ou o decreto de calamidade da Prefeitura, fica suspenso o prazo dos concursos, sem nenhum prejuízo para o banco de concursos aprovados da Prefeitura.

Ainda fiz uma emenda seguindo a orientação da Secretaria-Geral da Mesa para garantir aos concursados, que já estão aprovados para a Saúde, caso necessário, se forem chamados.

Então, é um projeto muito simples, só para garantir o direito dos concurren-tes, que são as pessoas, no futuro, que poderão nos tirar desta crise.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Átila A. Nunes, Babá, Carlos Bolsonaro, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. Jairinho, Dr. João Ricardo, Dr. Jorge Manaia, Dr. Marcos Paulo, Fátima da Solidariedade, Fernando William, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Jorge Felipe, Junior da Lucinha, Leandro Lyra, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Luiz Carlos Ramos Filho, Major Elitusalem, Marcelino D' Almeida, Marcelo Arar, Matheus Floriano, Paulo Messina, Paulo Pinheiro, Prof. Célio Lupporelli, Rafael Aloisio Freitas, Reimont, Renato Cinco, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thiago K. Ribeiro, Vera Lins, Veronica Costa, Wellington Dias, Willian Coelho, Zico e Zico Bacana 45 (quarenta e cinco); não havendo voto contrário. Presentes e votando 45 (quarenta e cinco) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Presentes e votando SIM 45 (quarenta e cinco) senhores vereadores.

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 40/2020 está aprovado e voltará em 2ª discussão após o intervalo de 10 dias.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para declaração de voto, com a palavra, o Senhor Vereador Leonel Brizola, que dispõe de três minutos.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Votei favorável a esse projeto, mas fiquei um pouco em dúvida se era constitucional, porque mudar edital de concurso, no meu entendimento, é exclusivo do Executivo. São essas discussões que eu vinha fazendo. Peço que entenda a minha veemência nesse sentido, mas aqui ficou provado. No meu entendimento – não sei se o Thiago discorda, ou a Comissão de Justiça e Redação pode debater sobre isso –, mudar edital de concurso público cabe só à Prefeitura: é o que entendo. Não cabe à Câmara de Vereadores. Então, o que fica é isto: dois pesos, duas medidas.

Então, entendo o momento duro que estamos vivendo. Todos, de forma direta ou indireta, estamos estressados, a maneira das palavras, mas é justamente isso, entendeu? Acho que a gente precisa ampliar a Comissão de Justiça e Redação. Se a gente não ampliar, ela mesma – é inevitável – acaba levando ao erro. A maioria das vezes acerta. É verdade o que o Thiago falou: ele procura o diálogo, o Jairinho também; é verdade. Naquilo que falei, ela é partidária ou não. Até faço uma autocrítica, mas a gente precisa fazer essa discussão nesta Casa. Não dá para a Comissão de Justiça e Redação ter três componentes, sabe? Ela fica injusta.

Então, nesse caso, é um clássico caso inconstitucional. E votamos favorável. Então, como a gente vai passar a imagem para a sociedade? Esse é o meu entendimento. Como vai passar para a sociedade que uma hora a gente tem uma posição, outra hora tem outra. Então, votei favorável. Acho um excelente projeto, corretíssimo neste momento. Mas eram essas as minhas indagações. Acredito que mudar edital de concurso é exclusivo do Executivo.

A SRA. LUCIANA NOVAES – Presidente, eu gostaria de pedir a coautoria desse projeto que foi votado.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Claro, Luciana. Será um prazer.

A SRA. LUCIANA NOVAES – Obrigada, Thiago.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Será um prazer incluir todos os vereadores que quiserem coautoria. Está em aberto.

O SR. WELINGTON DIAS – Thiago, eu gostaria de ser coautor.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Vamos mandar lá no WhatsApp, que a gente faz uma listinha, e aí peço para incluir depois.

A SRA. TÂNIA BASTOS – Ok. Tânia Bastos também. Obrigada.

O SR. REIMONT – Eu estava aqui, Thiago, idealizando a sua imagem na Tribuna Marielle Franco... Agora que me dei conta de que você está sentado aí na cadeira tranqüilo.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – A Presidência dá conhecimento ao Plenário Virtual de requerimento com o seguinte teor:

(LENDO)

REQUERIMENTO S/Nº

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a prorrogação da Sessão Extraordinária do dia 30/04/2020 por 1 (uma) hora.



Plenário Virtual, 30 de abril de 2020.

Vereador FERNANDO WILLIAM

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votarem SIM os Senhores Vereadores Babá, Dr. Marcos Paulo, Fernando William, Jair da Mendes Gomes, Jones Moura, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Luiz Carlos Ramos Filho, Paulo Pinheiro, Renato Cinco, Rosa Fernandes, Tarcísio Motta, Teresa Bergher e Willian Coelho 14 (quatorze); e que votaram NÃO os Senhores Vereadores Átila A. Nunes, Carlos Bolsonaro, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Jairinho, Dr. João Ricardo, Fátima da Solidariedade, Felipe Michel, Inaldo Silva, Italo Ciba, João Mendes de Jesus, Junior da Lucinha, Leandro Lyra, Matheus Floriano, Prof. Célio Lupporelli, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Tânia Bastos, Vera Lins, Wellington Dias e Zico Bacana 21 (vinte e um). Presentes 36 (trinta e seis) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 35 (trinta e cinco) senhores vereadores.)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Presentes 36 (trinta e seis) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 14 (quatorze) senhores vereadores; NÃO 21 (vinte e um) senhores vereadores.

O requerimento foi rejeitado.

Esgotado o tempo regimental da presente Sessão, a Presidência, antes de encerrar, convoca Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira, dia 5 de maio, às 15 horas. A Ordem do Dia será publicada no Diário da Câmara Municipal.

Boa noite a todos. Muito obrigado a todos os vereadores, aos técnicos e funcionários da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas)

EXPEDIENTE

Ofícios



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR TARCÍSIO MOTTA

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 30/04/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

OFÍCIO GVTM nº 016/2020

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

Sr. Subsecretário Geral Executivo JORGE SALE DARZE

Solicito respeitosamente a esta secretaria esclarecimentos atinentes à instalação de tomógrafo na favela da Rocinha. Conforme noticiado nesta quinta-feira em diversos veículos de imprensa, e conforme também relatos de diversos moradores e lideranças locais, a instalação do aparelho de diagnóstico está ocorrendo no pátio da Igreja Universal localizada naquela comunidade.

A escolha do local, segundo a nota enviada por esta Secretaria Municipal de Saúde aos órgãos de imprensa, “levou em consideração a infraestrutura para instalação rápida dos equipamentos”. A referida nota afirma, ainda, que se trata de uma instalação provisória.

Considerando o princípio constitucional da moralidade administrativa, bem como o princípio da laicidade do estado, não causa surpresa a indignação que a notícia causou ao conjunto de moradores da localidade, e à sociedade em geral. A Rocinha possui uma Unidade de Pronto Atendimento, para onde reivindicou-se a ida do tomógrafo, medida que certamente se mostraria mais adequada ao atendimento da população.

Consoante aos fatos narrados, solicita-se que esta Secretaria esclareça, nas melhores luzes técnicas:

1. Quais as justificativas técnicas que impediriam a instalação do tomógrafo na Unidade de Pronto Atendimento da Rocinha?
2. Considerando, por hipótese, que não fosse possível a instalação do aparelho na UPA local, foi feito um levantamento de equipamentos públicos aptos a receber a instalação?
3. Considerando que a UPA da Rocinha faz limite com o Ciep Bento Rubião, e que uma solução de integração da UPA a uma escola foi a medida anunciada pelo Prefeito para a instalação do tomógrafo na Cidade de Deus, houve estudos que discorressem sobre esta possibilidade para o caso da Rocinha?

Certo de que tais esclarecimentos são primordiais para a garantia de preceitos fundamentais protegidos pela lei e pela Constituição brasileira, confiante ainda na transparência de informações a serem providas por esta Secretaria, solicito resposta célere e embasada aos questionamentos levantados.

Atenciosamente,

Vereador TARCÍSIO MOTTA
(PSOL)



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA VEREADORA TERESA BERGHER

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 30/04/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

OFÍCIO EXTERNO GVTB Nº 017/ 2020

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.

ASSUNTO: cópia de inteiro teor de processo administrativo

Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

Senhora Secretária,

Tenho a honra de cumprimentá-la e por meio deste solicitar, nos limites da Lei Orgânica Municipal, o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 09/003.328/2019, em meio digital.

Atenciosamente,

Vereadora TERESA BERGHER
Cidadania





Projetos de Emenda à Lei Orgânica

(*)PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 40/2020

ACRESCENTA O § 1º E O § 2º AO ART. 201 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

AUTORES: VEREADOR THIAGO K. RIBEIRO, VEREADOR CESAR MAIA, VEREADOR DR. JAIRINHO, VEREADOR FELIPE MICHEL, VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADOR DR. GILBERTO, VEREADOR DR. CARLOS EDUARDO, VEREADOR PAULO MESSINA, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADOR LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS, VEREADOR JONES MOURA, VEREADOR PROFESSOR ADALMIR, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR WILLIAN COELHO, VEREADOR MARCELINO D'ALMEIDA, VEREADOR DR. JORGE MANAIA, VEREADORA TERESA BERGHER, VEREADOR MATHEUS FLORIANO, VEREADORA VERA LINS, VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS, VEREADORA LUCIANA NOVAES, VEREADOR JUNIOR DA LUCINHA, VEREADORA TÂNIA BASTOS, VEREADOR WELINGTON DIAS, VEREADOR MARCELO ARAR, VEREADORA FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADORA ROSA FERNANDES

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de: Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, dispensando-se os pareceres das Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira por serem coautores a maioria dos membros de cada uma destas Comissões Permanentes.

Em 20/04/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

APROVA:

(*)(Republicado para inclusão de coautorias, publicado no DCM nº 073, de 22/04/2020 págs. 29/30)

Projetos de Lei

(*)PROJETO DE LEI Nº 1714-A/2020
REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DA TAXA DE USO DE ÁREA PÚBLICA - TUAP, EM DECORRÊNCIA DO SURTO DE CORONAVÍRUS – COVID-19 NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

AUTORES: VEREADOR REIMONT, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspensa, durante a vigência do estado de calamidade ou situação de emergência em razão da epidemia de Covid-19, a cobrança da Taxa de Uso de Área Pública - TUAP.

§ 1º A suspensão de que trata o *caput* seguirá o princípio da proporcionalidade para o pagamento da parcela trimestral da Taxa de Uso de Área Pública – TUAP pelos feirantes das feiras livres e móveis da Cidade.

§ 2º Findo o estado de calamidade ou situação de emergência de que trata o *caput*, restabelece-se a cobrança regular.

Art. 2º As atividades constantes dos itens 5 e 6 do inciso II do art. 137 da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, passam a usufruir do benefício da isenção integral da Taxa de Uso de Área Pública – TUAP, relativa ao 2º trimestre de 2020.

Art. 3º Ficam abrangidos por esta Lei somente as pessoas e os estabelecimentos que estão impedidos de trabalhar ou com funcionamento restringido pela pandemia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Virtual, 22 de abril de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador THIAGO K. RIBEIRO
Presidente

Vereador DR. JAIRINHO
Vice-Presidente

Vereador JOÃO MENDES DE JESUS
Vogal

(*)(Republicado por incorreção da publicação no DCM nº 78, de 30/04/2020, pág. 38)



(*) PROJETO DE LEI Nº 1775/2020

CRIA O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO EMERGENCIAL DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, COM EFEITOS ENQUANTO DURAREM AS MEDIDAS DE QUARENTENA E RESTRIÇÕES DE ATIVIDADES NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

AUTORES: VEREADORA VERONICA COSTA, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADORA TERESA BERGHER, VEREADOR MAJOR ELITUSALEM, VEREADORA VERA LINS, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADORA LUCIANA NOVAES.

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Defesa da Mulher, Comissão de Assistência Social, Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão de Segurança Pública, Comissão de Transportes e Trânsito, Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 13/04/2020,

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

EM TEMPO: Deixando de ser encaminhado às Comissões de Defesa da Mulher e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira por ser de coautoria a maioria dos membros destas Comissões.

Em 29/04/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

(...)





(*)(Republicado por incorreção da publicação no DCM nº 78, de 30/04/2020, págs. 38/39)



(*)PROJETO DE LEI Nº 1786/2020

ESTABELECE A POLÍTICA DE CONCESSÃO DE MICRO-
CRÉDITO AOS GRUPOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AUTORES: VEREADOR PAULO MESSINA, VEREADOR RAFAEL
ALOISIO FREITAS, VEREADOR ÁTILA A. NUNES, VEREADORA
ROSA FERNANDES, VEREADOR MARCELO ARAR, VEREADOR
FELIPE MICHEL, VEREADOR DR. JORGE MANAIA, VEREADOR
TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR LEONEL BRIZOLA, VEREA-
DOR DR. GILBERTO, VEREADOR JORGE FELIPPE, VEREADOR
WILLIAN COELHO, VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR
MATHEUS FLORIANO, VEREADORA TERESA BERGHER, VE-
READOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADOR MARCELINO
D'ALMEIDA, VEREADOR MAJOR ELITUSALEM, VEREADORA
LUCIANA NOVAES, VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, VE-
READORA TÂNIA BASTOS, VEREADOR JOÃO MENDES DE JE-
SUS, VEREADORA VERA LINS.

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão
de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de
Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, Comissão de Trabalho
e Emprego; fica dispensado do parecer da Comissão de Finanças Orça-
mento e Fiscalização Financeira por ser de coautoria da maioria dos seus
membros.

Em 16/04/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

(*) (Republicado para inclusão de coautoria. Publicado no DCM nº 071,
de 17/04/2020 pág. 23/24)



(*) PROJETO DE LEI Nº 1791/2020

INSTITUI PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIÇOS FU-
NERÁRIOS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA VÍTIMAS DE CO-
VID-19 NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

AUTORES: VEREADOR JAIR DA MENDES GOMES, VEREADOR
DR. JORGE MANAIA, VEREADOR DR. CARLOS EDUARDO, VE-
READOR CESAR MAIA, VEREADOR DR. JAIRINHO, VEREADOR
FERNANDO WILLIAM, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI,
VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS, VEREADOR FELIPE MI-
CHEL, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR PRO-
FESSOR ADALMIR, VEREADOR VEREADORJONES MOURA,
VEREADORA TÂNIA BASTOS, VEREADOR JORGE FELIPPE, VE-
READORA LUCIANA NOVAES, VEREADOR MATHEUS FLORIA-
NO, VEREADORA FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE, VEREADOR
ÁTILA A. NUNES, VEREADOR RENATO MOURA, VEREADOR
PAULO PINHEIRO, VEREADOR LUIZ CARLOS RAMOS FILHO,
VEREADOR ELISEU KESSLER, VEREADOR MARCELO ARAR,
VEREADOR JUNIOR DA LUCINHA, VEREADOR MAJOR ELI-
TUSALEM, VEREADORA VERA LINS, VEREADORA VERONICA
COSTA.

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão
de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de
Assistência Social, Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Comis-
são de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, deixando de ser enca-

minhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira
por ser de autoria da maioria dos membros desta Comissão Permanente.

Em 20/04/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

EM TEMPO: Fica dispensado o parecer da Comissão de Higiene, Saúde
Pública e Bem-Estar Social, por serem coautores a maioria dos membros
desta Comissão Permanente

Em 22/04/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

EM TEMPO: Fica dispensado o parecer da Comissão de Administração
e Assuntos Ligados ao Servidor Público, por serem coautores a maioria
dos membros desta Comissão Permanente.

Em 27/04/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

(...)

(*)(Republicado por incorreção da publicação no DCM nº 78, de
30/04/2020, pág. 39)



PROJETO DE LEI Nº 1799/2020

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DO CENTRO
DE CONVENÇÕES SULAMÉRICA / CENTRO DE CONVENÇÕES
RIO CIDADE NOVA DURANTE PANDEMIA DO NOVO CORONA-
VÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES: VEREADOR CESAR MAIA; VEREADOR PROF. CÉLIO
LUPPARELLI; VEREADOR JONES MOURA; VEREADOR ÁTILA
A. NUNES; VEREADORA ROSA FERNANDES; VEREADOR PAU-
LO MESSINA; VEREADOR MARCELLO SICILIANO; VEREADO-
RA LUCIANA NOVAES.

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão
de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de
Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, deixando de ser encaminhado
às Comissões de: Comissão de Assuntos Urbanos, Comissão de Finanças
Orçamento e Fiscalização Financeira por ser coautora da matéria a mai-
oria dos membros destas Comissões Permanentes.

Em 30/04/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspensa a concessão do Centro de Convenções Sulamé-
rica / Centro de Convenções Rio Cidade Nova enquanto perdurar o perí-
odo de pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal
de Saúde - SMS, retoma a concessão do espaço para utilização do imóvel
como hospital de campanha assumindo a administração e construção para
que o equipamento atenda a população.

Art. 3º A atual detentora da concessão fica isenta do pagamento das
prestações do aluguel de concessão, enquanto o local estiver sob a res-
ponsabilidade da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Art 4º O Poder Executivo juntamente com a Secretaria Municipal de
Saúde - SMS ficam responsáveis em devolver o imóvel nas mesmas con-
dições em que receberam.





Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei também poderão ser arcadas com o Fundo Emergencial de Combate ao Covid-19 (FECC).

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo adotar as medidas necessárias para a devida regulamentação desta Lei em caráter de urgência.

Art. 7º O Poder Público regulamentará a presente Lei no prazo de dez dias a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Virtual, 29 de março de 2020.

Vereador CESAR MAIA
Líder do DEMOCRATAS

Vereador PROF. CÉLIO LUPPARELLI

Vereador JONES MOURA

Vereador ÁTILA A. NUNES

Vereadora ROSA FERNANDES

Vereador PAULO MESSINA

Vereador MARCELLO SICILIANO

Vereadora LUCIANA NOVAES

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca, diminuir o colapso no serviço municipal de saúde, em decorrência da Crise de Calamidade Pública e Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) que o Município do Rio de Janeiro e o Mundo estão enfrentando. É de conhecimento público o aumento da curva dessas doenças e a falta de leitos nos hospitais Municipais e Estaduais.

Buscando minorar os efeitos dessa grave pandemia, solicito que esta Casa de Leis analise e aprove a presente proposição, protegendo o interesse público carioca.

CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO

Informação nº 119/2020

PROJETO DE LEI Nº 1.795/2020 QUE “DETERMINA QUE ENQUANTO PERDURAR O DECRETO DE CALAMIDADE OU EMERGÊNCIA PÚBLICA FICA VEDADA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE OU PROPAGANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: VEREADOR JUNIOR DA LUCINHA, VEREADORA TERESA BERGHER, VEREADOR THIAGO K. RIBEIRO, VEREADOR ÁTILA A. NUNES, VEREADORA LUCIANA NOVAES

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do art. 233 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 5.650/2013, informa:

1. SIMILARIDADE

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, em regime de teletrabalho por disposição da RMD nº 10.337/2020, após pesquisa no sítio eletrônico desta Casa (camara.rj.gov.br), comunica a inexistência de proposições correlatas ao presente projeto.

2. TÉCNICA LEGISLATIVA

2.1. LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2000

O projeto está em conformidade com a Lei Complementar nº 48/2000. Sugere-se, contudo:

a) observar o art. 9º, IX, da referida Lei Complementar, em relação à pontuação final dos incisos II e III do art. 1º da proposição;

b) para conferir maior precisão ao projeto de lei (art. 10 da Lei Complementar nº 48/2000), referenciar expressamente o ato normativo a ser utilizado como parâmetro de vigência da proposição. Ademais, avaliar a pertinência de se optar por “situação de emergência” ou “estado de calamidade”, já que tais circunstâncias decorrem de atos normativos diferentes, que podem vigorar por períodos distintos; e

c) quando da redação final, ajustar a concordância no art. 1º da proposição, substituindo-se o termo “perdurar” por “perdurarem”.

3. REQUISITOS REGIMENTAIS – ART. 222

O projeto atende aos requisitos do art. 222 do Regimento Interno.

4. COMPETÊNCIA

A matéria está inserida no âmbito da competência municipal conferida pelo art. 30, I, da Lei Orgânica do Município.

A competência da Casa para legislar sobre a matéria está prevista no art. 44, X, do mesmo Diploma legal.

5. INICIATIVA

O poder de iniciar o processo legislativo é o previsto no art. 69 da Lei Orgânica do Município. Convém observar, contudo, o disposto no art. 71, II, “e” c/c art. 44, X, bem como art. 254, todos da Lei Orgânica do Município.

6. ESPÉCIE NORMATIVA

A proposição reveste-se da forma prevista no art. 67, III, da Lei Orgânica do Município.

7. NORMAS ESPECÍFICAS

Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS RESPONSÁVEL PELO SURTO DE 2019”.

Decreto Legislativo nº 5, de 17 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, que “RECONHECE, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.

Decreto Rio nº 47.246, de 12 de março de 2020, que “REGULAMENTA A LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 E ESTABELECE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”.





Decreto Rio nº 47.263, de 17 de março de 2020, que “DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, EM FACE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Decreto Rio nº 47.355, de 8 de abril de 2020, que “DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

8. CONSIDERAÇÕES

Convém observar que a autorização para a realização de despesas com publicidade ou propaganda institucional já se encontra prevista na lei orçamentária em execução, aprovada por esta Casa (Lei nº 6.707, de 15 de janeiro de 2020). Assim, a não execução de tais despesas insere-se no campo de discricionariedade do Poder Executivo, a quem compete, na forma do art. 165, §10º da Constituição Federal, executar as programações orçamentárias.

É o que compete a esta Consultoria informar.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

CHARLOTTE CASTELLO BRANCO JONQUA
Consultora Legislativa
Matrícula 10/815.049-2

MARIA CRISTINA FURST DE F. ACCETTA
Consultora-Chefe da Consultoria e Assessoramento Legislativo
Matrícula 60/809.345-2

CONSELHO FISCAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO – FECMRJ, RELATIVA AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019.

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Controladoria Geral desta Casa Legislativa, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Fiscal do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução da Mesa Diretora nº 10.010 de 13 de março de 2019, sob a presidência do Conselheiro Antonio Cesar Lins Cavalcanti, presentes, ainda, os Conselheiros Vinícius Costa Rocha Viana, Geraldo de Abreu Júnior, Mônica do Nascimento Simone e Andréia Agresta Corrêa. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente distribuiu cópias dos seguintes documentos para análise: Ofício CF nº 001/2020 (Convocação da Reunião do Conselho Fiscal), Demonstrativo de Movimentação Financeira do Fundo Especial Relativo ao Terceiro Trimestre de 2019 (aprovado pela RMD nº 10.224/2019), Demonstrativo de Movimentação Financeira do Fundo Especial Relativo ao Quarto Trimestre de 2019 (aprovado pela RMD nº 10.293/2020), Plano de Aplicação e Utilização dos Recursos do Fundo Especial referente a 2019 (aprovado pela RMD nº 10.071/2019) e os extratos bancários da conta do Fundo. Por consenso dos Conselheiros, os primeiros documentos analisados foram os Demonstrativos de Movimentação Financeira, que evidenciam um acréscimo financeiro da ordem de R\$ 1.585.743,11 no terceiro trimestre e um decréscimo financeiro de R\$ 17.752.586,14 no quarto trimestre. O Conselheiro Presidente informou que os desembolsos, ocorridos no período examinado (01/07/2019 a 31/12/2019), foram decorrentes de Despesas Orçamentárias, no total de R\$ 2.835.633,15, e pela transferência para o Tesouro Municipal, autorizada pelo Decreto Legislativo nº 1.432, de 19/12/2019, no valor de R\$ 40.000.000,00, ocorrida em 20/12/2018, para pagamento de ações relativas a programas e projetos nas áreas de saúde e educação, nos termos do artigo 3º, §1º da Lei 5.131, de 17/12/2009, com nova redação dada pela Lei nº 5.772, de 15/07/2014. O Conselheiro Vinícius também destacou os ingressos de recursos, ocorridos no mesmo período,

totalizando R\$ 26.668.790,12, decorrentes de: Receita de Restos a Pagar Cancelados, no valor de R\$ 22.049.919,73; ganhos com Aplicações Financeiras, no montante de R\$ 3.987.269,79; Receita de Serviços com Cópias, no valor de R\$ 628,40, e Receita de Convênios com Bancos/Empréstimo Consignado de Funcionários, no total de R\$ 630.972,20. Em prosseguimento, por sugestão do Conselheiro Geraldo Júnior, foi iniciada a análise da execução do Plano de Aplicação e Utilização dos Recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal referente ao exercício de 2019, e constatado que os desembolsos orçamentários realizados no ano totalizaram R\$ 12.322.930,26, representando 45,05% do valor total previsto (R\$ 27.356.332,05) para aplicação no exercício. Além disso, a Conselheira Mônica Simone ressalta que os R\$ 40.000.000,00, transferidos ao Tesouro Municipal, referem-se à despesa extraorçamentária, portanto não prevista no referido Plano de Aplicação. Esgotada a pauta, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião. Para constar, eu, Conselheira Andreia Agresta Corrêa, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros. Sala de Reuniões da Controladoria Geral da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte.

ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI
Presidente

VINÍCIUS COSTA ROCHA VIANA
Conselheiro

MÔNICA DO NASCIMENTO SIMONE
Conselheiro

GERALDO DE ABREU JÚNIOR
Conselheiro

ANDREIA AGRESTA CORRÊA
Conselheiro
Secretário “ad hoc”

ATOS E DESPACHOS

Mesa Diretora

RESOLUÇÃO “P” DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

RESOLVE:

Nº 13979 - TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P” nº. 13977 de 28.04.2020, publicada no DCM de 29.04.2020, que nomeia ELAINE CRISTINE CASTRO OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-6, no Gabinete do Vereador ZICO.

RESOLUÇÃO “P” DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

RESOLVE:





13980 - NOMEAR JORGE LUIS FERREIRA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-6, no Gabinete do Vereador ZICO, com validade a partir de 1º de maio de 2020, em vaga decorrente da exoneração de Marcus Paulo Gonzaga Bueno, matrícula nº 60/813.946-1.

RESOLUÇÃO “P” DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

13981 - EXONERAR DANIELLE FERREIRA FERNANDES, matrícula nº 60/815.964-2, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-5, do Gabinete do Vereador WILLIAN COELHO, com validade a partir de 1º de maio de 2020. (Ref. Proc. CM- 1178/2020).

RESOLUÇÃO “P” DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

13982 - NOMEAR ELISON AMARAL LEITE, matrícula nº 60/814.965-0, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-5, no Gabinete do Vereador WILLIAN COELHO, com validade a partir de 1º de maio de 2020, em vaga decorrente da exoneração de Danielle Ferreira Fernandes, matrícula nº 60/815.964-2. (Ref. Proc. CM- 1178/2020).

DESPACHOS DA MESA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 28/04/2020

PROC. Nº 0270/17 – CMRJ – de 3.1.17 - A MESA DIRETORA, considerando o Parecer AJU/MFD Nº 08 – 03/2020, da Assessoria Jurídica, às fls. 895/902, a manifestação da Inspeção-Geral de Finanças, às fls. 918/921 e o de acordo da Controladoria-Geral, às fls. 921, todas do processo CMRJ 0270/17, decidiu autorizar a 3ª (terceira) prorrogação dos Contratos nº 39/2017 e nº 40/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de junho de 2020, em favor da LUCJOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e da TECNOPRINT SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL GRÁFICO LTDA-EPP, bem como decidiu autorizar a despesa no valor total de R\$ 62.514,97 (sessenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), a emissão de Empenho Global e respectivas Ordens de Pagamento, pelo Elemento de Despesa 3.3.90.39-04, no valor de R\$ 8.702,96 (oito mil, setecentos e dois reais e noventa e seis centavos), para atender as despesas com a manutenção do Lote 1, no corrente exercício, e a emissão de Empenho Estimativo e respectivas Ordens de Pagamento, pelo Elemento de Despesa 3.3.90.30-10, no valor de R\$ 2.610,89 (dois mil, seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos), para possíveis peças de reposição, no mesmo período, em favor da LUCJOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME., e ainda a emissão de Empenho Global e respectivas Ordens de Pagamento, pelo Elemento de Despesa 3.3.90.39-04, no valor de R\$ 19.348,63 (dezenove mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), para atender as despesas com a manutenção do Lote 2, no corrente exercício, e a emissão de Empenho Estimativo e respectivas Ordens de Pagamento, pelo Elemento de Despesa 3.3.90.30-10, no valor de R\$ 5.804,59 (cinco mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para possíveis peças de reposição, no mesmo período, em favor da TECNOPRINT SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL GRÁFICO LTDA-ME. Publique-se.

A MESA DIRETORA decidiu ainda, autorizar o Excelentíssimo Senhor Presidente a assinar os Termos Aditivos respectivos, conforme minuta a ser elaborada pela Assessoria Jurídica.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

PROC. Nº 3958/19 – CMRJ – de 24.7.19 - A MESA DIRETORA, considerando o despacho autorizativo, às fls. 80, as manifestações da Controladoria-Geral, às fls. 81/85, da Assessoria Jurídica, às fls. 91/98, da Diretoria de Material e Serviços, às fls. 105/106, da Inspeção-Geral de Finanças, às fls. 108 e da Diretoria-Geral de Administração, às fls. 109, decidiu designar os servidores André Vinicius Azevedo da Silva, matrícula 10/816.328-9, Alda Rocha Lemos, matrícula 10/803.629-5 e Walter Esteves Piñero, matrícula 12/803.459-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relatados neste processo de nº CMRJ 3958/19. Publique-se.

Encaminhe-se à Comissão de Sindicância, para as providências complementares.

PROC. Nº 1084/20 – CMRJ – de 13.3.20 - A MESA DIRETORA, considerando a manifestação da Controladoria-Geral, às fls. 16 do processo CMRJ 1084/20, decidiu autorizar a despesa, a emissão de Empenho Ordinário e respectiva Ordem de Pagamento, pelo Elemento de Despesa 3.1.90.96-01, no valor de R\$ 2.440,27 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), para fazer face ao ressarcimento referente ao mês de janeiro de 2020, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

PROC. Nº 1180/20 – CMRJ – de 30.4.20 - A MESA DIRETORA, considerando o Ofício GP nº 10-2880/2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, às fls. 33/37 do presente processo CMRJ nº 1180/20, conforme definido na reunião virtual realizada no dia 21 de abril de 2020, com os membros da Mesa Diretora e ainda presentes virtualmente os senhores Procurador-Geral, Chefe de Gabinete da Presidência, Diretor-Geral de Administração, Controlador-Geral, Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica, Diretor da Tv Câmara, Diretor Operacional da Tv Câmara, Diretora da Diretoria de Material e Serviços, Assessor-Chefe da ASSIMA e Assessora-Chefe da ASCOM, decidiu aprovar o Parecer da Assessoria Jurídica, sobre a redução de custos nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem o isolamento social, às fls. 04/32, todas do presente processo. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria Geral de Administração, para as providências complementares.

EDITAIS, CONTRATOS E BALANCETES

(*) 3º TERMO ADITIVO Nº 07/20

INSTRUMENTO: Nº 11/17
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.
CONTRATADO: R MAZZO COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME
OBJETO/PRAZO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 11/17 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01.02.20, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, PARA OS ARQUIVOS DESLIZANTES EXISTENTES EM DIVERSOS SETORES DA CMRJ.



PREÇO: R\$ 14.838,12 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).

VALOR E EMPENHO: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO NO PERÍODO DE 01.02.2020 A 31.12.2020, NO VALOR DE R\$ 13.601,61 (TREZE MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO Nº 20.01.0103100032.033 E ELEMENTO DE DESPESA 339039.04.00, TENDO SIDO EMPENHADAS, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº PL-0099/2020, TIPO GLOBAL, EMITIDA EM 31 DE JANEIRO DE 2020.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4119/16

(*)(Publicado por Omissão no DCM nº 035, de 20/02/2020)



(*) 3º TERMO ADITIVO Nº 10/20

INSTRUMENTO: Nº 13/17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.

CONTRATADO: CMA ELEVADORES LTDA

OBJETO/PRAZO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 13/17 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01.03.20, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES INSTALADOS NO EDIFÍCIO EURICO GASPAR DUTRA.

PREÇO: R\$ 153.795,96 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR E EMPENHO: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA ADITIVO NO PERÍODO DE 01.03.2020 A 31.12.2020, NO VALOR DE R\$ 128.163,30 (CENTO E VINTE E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO Nº 20.01.0103100032.033, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.48.00, TENDO SIDO EMPENHADAS CONFORME NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº PL-0075, EMITIDA EM 30/01/2020.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5625/15

(*)(Publicado por Omissão no DCM nº 049, de 17/03/2020)

VOCÊ SABIA QUE AGORA A CÂMARA RIO TAMBÉM TEM PODCAST?

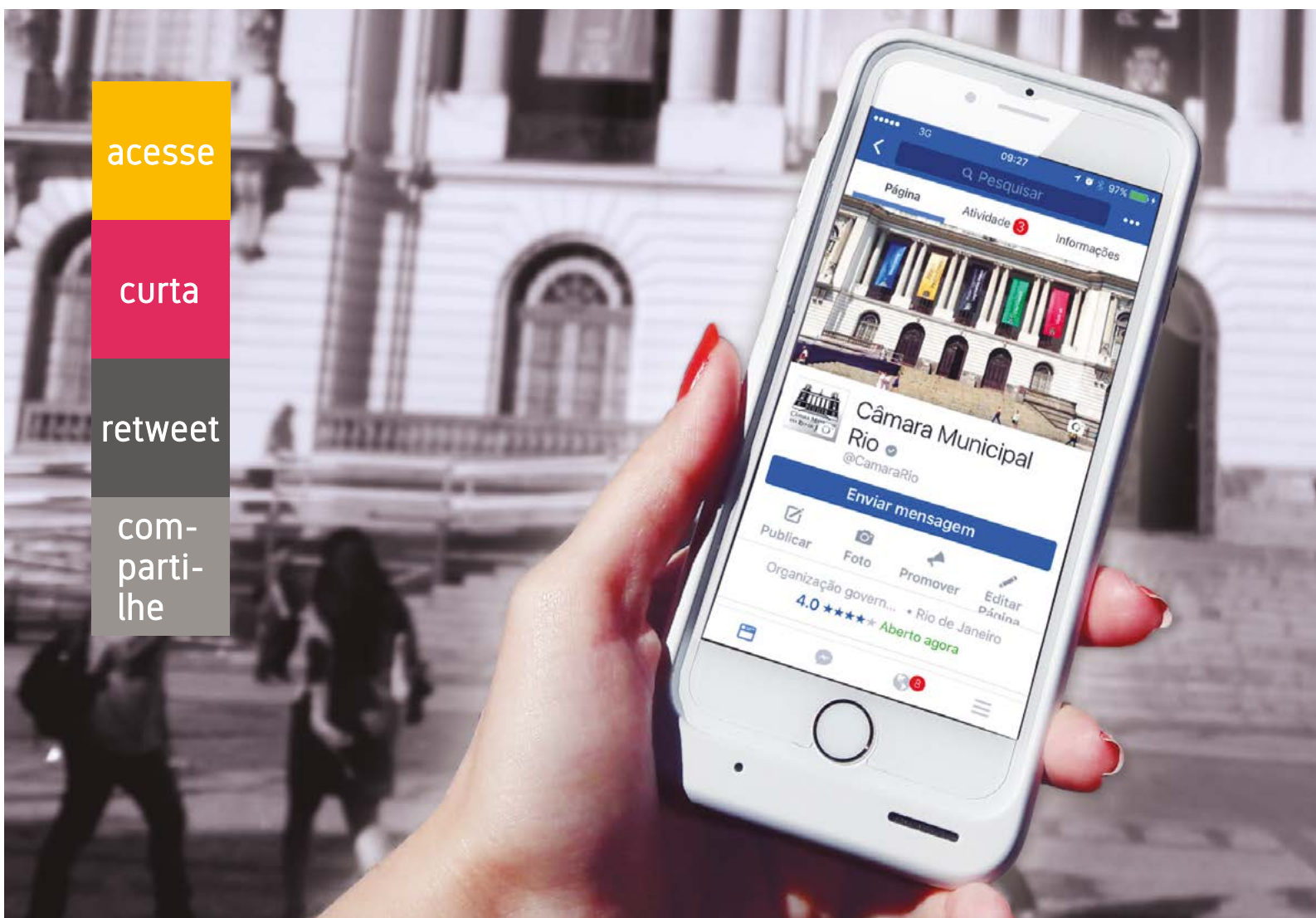


Minuto Câmara Rio, uma série de podcasts com informações sobre o dia a dia do legislativo carioca. Os arquivos em áudio podem ser ouvidos online, no nosso site, ou baixados para você ouvir onde quiser. Informação de qualidade na palma da sua mão!

Acesse:

<https://soundcloud.com/camarario>





acesse

curta

retweet

com-
parti-
lhe

Câmara Rio a qualquer hora

CÂMARA DO RIO AO ALCANCE DAS SUAS MÃOS. Saiba tudo a respeito das Leis e Projetos de Lei que tramitam na Casa. Acompanhe entrevistas com vereadores e notícias ao vivo e assista às sessões plenárias e Audiências Públicas.

   /CamaraRio

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

RESOLUÇÃO Nº 1479 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o uso descomedido de contratações sem o devido processo licitatório pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Major Elitusaalem
Relator: Átila A. Nunes
Membros: Dr. Jorge Manaia,
Paulo Pinheiro, João Mendes
de Jesus
Suplentes: Professor Adalmir

INÍCIO: 23/05/2019

ENCERRADA EM: 20/02/2020
ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL ATÉ: 06/04/2020
STATUS: AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL

RESOLUÇÃO Nº 1492 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades na execução do contrato de concessão para gestão e exploração integradas do Jardim Zoológico Municipal.

Presidente: Dr. Gilberto
Relator: Rafael Aloisio Freitas
Membros: Dr. Marcos Paulo, Luiz
Carlos Ramos Filho, Renato Cinco
Suplentes: Major Elitusaalem

INÍCIO: 10/03/2020

PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 09/07/2020
STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1480 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar, apurar e levantar os prejuízos monetários e sociais causados pela paralisação das obras no Município do Rio de Janeiro.

Presidente: Fernando William
Relator(a): Rosa Fernandes
Membros: Marcelino D'Almeida,
Dr. Marcos Paulo
Suplentes:

INÍCIO: 11/06/2019

ENCERRADA EM: 09/03/2020
ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL ATÉ: 23/04/2020
STATUS: AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL

RESOLUÇÃO Nº 1493 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades no contrato de concessão entre o Município do Rio de Janeiro e a Orla Rio Associados Ltda.

Presidente: Marcello Siciliano
Relator: Thiago K. Ribeiro
Membros: Fernando William, João
Mendes de Jesus
Suplentes: Tarcísio Motta

INÍCIO: 10/03/2020

PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 08/07/2020
STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1483 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar as condições de trabalho de professores(as), merendeiras e demais funcionários(as) e trabalhadores(as) dentro das escolas municipais.

Presidente: Babá
Relator: Babá
Membros: Prof. Célio Lupporelli,
Átila A. Nunes, Marcelino
D'Almeida, João Mendes de Jesus
Suplentes:

INÍCIO: 19/06/2019

PRAZO FINAL (COM PRORROGAÇÃO): 18/03/2020
STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1494 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar sonegação fiscal do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS do setor financeiro da Cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Fernando William
Relator: Dr. Jorge Manaia
Membros: Inaldo Silva, Átila
A. Nunes
Suplentes: Babá

INÍCIO: 10/03/2020

PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 08/07/2020
STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1486 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades no contrato de concessão do Município do Rio de Janeiro e a concessionária VIARIO S.A. - TRANSOLÍMPICA.

Presidente: Alexandre Isquierdo
Relator: Matheus Floriano
Membros: Inaldo Silva, Thiago K.
Ribeiro, João Mendes de Jesus
Suplentes: Leonel Brizola

INÍCIO: 28/08/2019

PRAZO FINAL (COM PRORROGAÇÃO): 26/04/2020
STATUS: EM ANDAMENTO

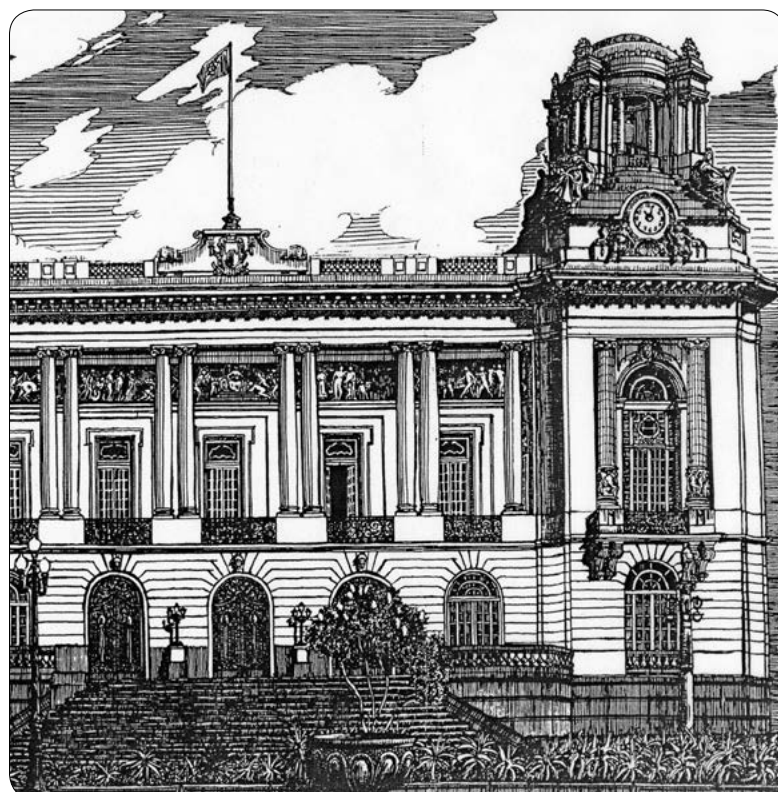
RESOLUÇÃO Nº 1491 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar o recolhimento de tributos municipais por empresas fornecedoras de serviço de transporte remunerado privado de passageiro por intermédio de aplicativo.

Presidente: Leonel Brizola
Relator: Dr. Marcos Paulo
Membros: Átila A. Nunes, Luiz
Carlos Ramos Filho, Vera Lins

INÍCIO: 20/02/2020

PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 22/06/2020
STATUS: EM ANDAMENTO



COMISSÕES PERMANENTES

JUSTIÇA E REDAÇÃO

THIAGO K. RIBEIRO PRESIDENTE	DR. JAIRINHO VICE-PRESIDENTE	JOÃO MENDES DE JESUS VOGAL
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

RAFAEL ALOISIO FREITAS PRESIDENTE	LEANDRO LYRA VICE-PRESIDENTE	JAIR DA MENDES GOMES VOGAL
--------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

JUNIOR DA LUCINHA PRESIDENTE	INALDO SILVA VICE-PRESIDENTE	FERNANDO WILLIAM VOGAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DR. GILBERTO	FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE	WELINGTON DIAS
--------------	-------------------------	----------------

ASSUNTOS URBANOS

ÁTILA A. NUNES	MARCELLO SICILIANO	WILLIAN COELHO
----------------	--------------------	----------------

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LEANDRO LYRA	MAJOR ELITUSALEM	MARCELINO D'ALMEIDA
--------------	------------------	---------------------

CULTURA

REIMONT PRESIDENTE	TARCÍSIO MOTTA VICE-PRESIDENTE	ROSA FERNANDES VOGAL
-----------------------	-----------------------------------	-------------------------

DEFESA CIVIL

JONES MOURA	JUNIOR DA LUCINHA	ZICO BACANA
-------------	-------------------	-------------

DEFESA DA MULHER

FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE	LUCIANA NOVAES	VERONICA COSTA
-------------------------	----------------	----------------

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

TERESA BERGHER PRESIDENTE	CARLOS BOLSONARO VICE-PRESIDENTE	ALEXANDRE ISQUIERDO VOGAL
------------------------------	-------------------------------------	------------------------------

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JAIR DA MENDES GOMES	LEONEL BRIZOLA	RENATO MOURA
----------------------	----------------	--------------

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DR. CARLOS EDUARDO	LUCIANA NOVAES	PROFESSOR ADALMIR
--------------------	----------------	-------------------

DIREITOS DOS ANIMAIS

LUIZ CARLOS RAMOS FILHO PRESIDENTE	VERA LINS VICE-PRESIDENTE	DR. MARCOS PAULO VOGAL
---------------------------------------	------------------------------	---------------------------

FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ROSA FERNANDES PRESIDENTE	RAFAEL ALOISIO FREITAS VICE-PRESIDENTE	PROF. CÉLIO LUPPARELLI VOGAL
------------------------------	---	---------------------------------

EDUCAÇÃO

PROF. CÉLIO LUPPARELLI PRESIDENTE	TARCÍSIO MOTTA VICE-PRESIDENTE	DR. JORGE MANAIA VOGAL
--------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------

ESPORTES E LAZER

ITALO CIBA	MATHEUS FLORIANO	PROFESSOR ADALMIR
------------	------------------	-------------------

HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL

DR. JOÃO RICARDO	DR. JORGE MANAIA	PAULO PINHEIRO
------------------	------------------	----------------

IDOSO

MARCELINO D'ALMEIDA PRESIDENTE	TERESA BERGHER VICE-PRESIDENTE	PAULO PINHEIRO VOGAL
-----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------

MEIO AMBIENTE

ELISEU KESSLER	RENATO CINCO	WILLIAN COELHO
----------------	--------------	----------------

MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

VERA LINS PRESIDENTE	INALDO SILVA VICE-PRESIDENTE	ÁTILA A. NUNES VOGAL
-------------------------	---------------------------------	-------------------------

OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

BABÁ	DR. GILBERTO	WELINGTON DIAS
------	--------------	----------------

PREVENÇÃO ÀS DROGAS

LEONEL BRIZOLA	RENATO MOURA	VERONICA COSTA
----------------	--------------	----------------

SEGURANÇA PÚBLICA

ITALO CIBA	JONES MOURA	ZICO BACANA
------------	-------------	-------------

TRABALHO E EMPREGO

FERNANDO WILLIAM PRESIDENTE	PAULO MESSINA VICE-PRESIDENTE	DR. CARLOS EDUARDO VOGAL
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

TRANSPORTES E TRÂNSITO

ALEXANDRE ISQUIERDO PRESIDENTE	MAJOR ELITUSALEM VICE-PRESIDENTE	LUIZ CARLOS RAMOS FILHO VOGAL
-----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

TURISMO

MARCELLO SICILIANO PRESIDENTE	MARCELO ARAR VICE-PRESIDENTE	DR. JOÃO RICARDO VOGAL
----------------------------------	---------------------------------	---------------------------

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

FERNANDO WILLIAM PRESIDENTE	THIAGO K. RIBEIRO VICE-PRESIDENTE	MARCELLO SICILIANO SECRETÁRIO	INALDO SILVA MEMBRO	ALEXANDRE ISQUIERDO MEMBRO
DR. JAIRINHO MEMBRO	ITALO CIBA MEMBRO	1º SUPLENTE	DR. JOÃO RICARDO 2º SUPLENTE	3º SUPLENTE

Diário Oficial
Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Segunda-feira, 04 de maio de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Praça Floriano s/n - Tel: (21) 3814-2121
www.camara.rj.gov.br / ascom@camara.rj.gov.br

